

A SIDA como obstáculo ao acesso à educação no Quénia: o caso de integração na Associação de Defesa dos Direitos Humanos

Diana Figueiredo Tiago

Relatório

de Estágio de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais

Versão corrigida e melhorada após defesa pública

Dezembro, 2021

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais realizado sob a orientação científica de Professora Doutora Raquel Vaz-Pinto.

Para os meus pais.

Agradecimentos

A todas as pessoas envolvidas nesta fase tão decisiva e importante da minha vida deixo-vos aqui a minha gratidão.

Aos meus pais, pelo apoio incondicional ao longo de todo o meu percurso educativo e por tornarem possível que hoje esteja aqui a escrever estas palavras.

À minha irmã e ao Edgar pelo conforto nos momentos de aperto.

À Dr^a Laura pela partilha de conhecimento, pelas horas passadas do seu lado a observá-la trabalhar e a admirar a paixão e dedicação com que luta, todos os dias, para que a ADDHU sobreviva. De todos os valores que me transmitiu, a persistência e a perseverança levo-os comigo como lições de vida.

A toda a equipa do Wanalea Children's Home, pela hospitalidade, carinho e disponibilidade com que me receberam. Fizeram-me sentir em casa embora estivesse longe de Portugal.

À minha colega Diana Furtado pela disponibilidade em partilhar o seu conhecimento em história africana e por todas as trocas de argumentos e opiniões que me fizeram muitas vezes questionar e conseqüentemente melhorar a minha abordagem do tema.

À Professora Raquel Vaz-Pinto, não poderia deixar de lhe agradecer pela partilha da sua sabedoria, pelas opiniões pertinentes e pela disponibilidade com que me presenteou sempre que precisei.

**A SIDA como obstáculo ao acesso à educação no Quénia: o caso de integração na
Associação de Defesa dos Direitos Humanos**

Diana Figueiredo Tiago

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: direitos humanos, direito à educação, SIDA, Quénia

O presente relatório de estágio tem como objeto o meu estágio na Associação de Defesa de Direitos Humanos, mas também da análise da problemática da SIDA no Quénia. Uma vez que a ONGD que acolheu o estágio desenvolve a sua ação a nível internacional no Quénia, foi este o país escolhido para uma análise a um dos problemas ainda atuais, a SIDA. A discrepância entre as acentuadas reduções de infeções e o número de mortes contrastam com a permanência da discriminação e do estigma. A análise da SIDA é feita relativamente à educação. O que se tenta compreender é se a SIDA funciona, de facto, como obstáculo ao acesso à instrução. A pesquisa assenta no método exploratório-descritivo e conta com dados quantitativos e qualitativos. Este último enriquecido com 10 questionários feitos no Quénia a estudantes seropositivos, que permitiu concluir que a SIDA afeta o acesso à educação direta e indiretamente. O Quénia incumpe na garantia dos direitos da criança pois não assegura que a criança, independentemente da sua condição de saúde, económica ou estrato social frequenta a escola e se sente bem nela.

**AIDS as an obstacle to access education in Kenya: the case of integration in the
Human Rights' Defense Association**

Diana Figueiredo Tiago

ABSTRACT

KEYWORDS: human rights, right to education, AIDS, Kenya

The present report addresses my internship at the Human Rights' Defense Association, and also the analysis of the AIDS problematic in Kenya. Since the NGO that hosted the internship develops its action, in an international level, in Kenya, this was the chosen country to analyze one of the still current problems, AIDS. The discrepancy between the strong reduction of infections and deaths, contrasts with the permanence of discrimination and stigma. The analysis of AIDS is carried out with regard to education and what we aim to understand is if AIDS works as a hurdle to have access to education. The research is based in the exploratory-descriptive method and has qualitative and quantitative data. The latter was enriched with 10 questioners, made in Kenya, to HIV positive students and it enabled the conclusion that indeed Kenya fails to guarantee the rights of its children since AIDS affects directly or indirectly children's access to education. It doesn't make sure that the child, regardless of his/her health and economic condition or social status attends school and feels comfortable in it.

Índice

Introdução	1
1. Direitos Humanos: Evolução e Expansão	4
1.1. Direitos Humanos Internacionais	4
1.2. Direitos Humanos e África.....	9
1.3. Direitos Humanos da Criança	17
2. Quénia	22
2.1. O Período Colonial Britânico	22
2.2. A Independência.....	26
2.3. A SIDA no Quénia	38
2.4. A SIDA como uma barreira ao acesso à educação no Quénia.....	42
3. Estágio	47
3.1. Caracterização da Instituição de Acolhimento	47
3.2. Trabalho de Campo no Quénia	50
3.3. Reflexão Crítica.....	56
Conclusão	59
Bibliografia	61
Anexos	I
Anexo A- Manual Biologia Queniano	I
Anexo B- Campanha “Presente à Escolha”	II
Anexo C- Campanha “Dádivas de Esperança” e Certificado de Reconhecimento	III
Anexo D- Exemplo de Publicação Informativa	V
Anexo E- Exemplos de Publicações a celebrar Dias Internacionais	VI
Anexo F- Cartaz elaborado pela Inovar Autismo para o projeto “Advocay Academy”	VII

Introdução

O presente relatório insere-se no âmbito do estágio curricular do mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, especialização em Globalização e Dinâmicas Regionais. O estágio desenvolvido na Associação de Defesa dos Direitos Humanos (ADDHU) decorreu entre outubro de 2020 e março de 2021 sob a orientação interna da Professora Doutora Raquel Vaz-Pinto e sob a orientação externa da Dr^a Laura Vasconcellos, presidente da ADDHU.

As estatísticas relativas à SIDA no Quênia, quer da Organização das Nações Unidas (ONU), quer da UNAIDS, numa primeira análise, revelavam decréscimos nas novas infeções na ordem dos 70%. A par destas estatísticas, os relatórios da ONU sobre o Quênia divulgavam uma preocupação com a segurança dos alunos/as em ambiente escolar e, as palavras estigma e discriminação apareciam quando o assunto SIDA era apresentado. Perante isto, a minha curiosidade começou a aumentar: como explicar o decréscimo dos números ao mesmo tempo que a violência, estigma, discriminação e abuso se mantêm. Bhana, Deevia; Morrell, Robert e Pattman Rob afirmam que a violência e a SIDA são as duas preocupações educacionais mais prementes em África (45), e o Quênia não é exceção.

Foi depois que, ao ler “Children on the Brink Strategies to Support Children Isolated by HIV/AIDS”, de Susan Hunter e John Williamson me apercebi que a SIDA afetava a vida das crianças e dos jovens a todos os níveis, desde a sua integração em sociedade, passando pela vida familiar até o ambiente escolar. Deste modo, foi formulada a questão central de investigação deste relatório: funcionará a SIDA como um obstáculo ao acesso à educação no Quênia, nos dias de hoje? Assim, justifica-se uma análise da situação atual da SIDA no Quênia e os impactos que este vírus continua a ter nas crianças/jovens, sobretudo na sua instrução.

Importa ressaltar que, ao longo deste relatório, não há uma distinção entre SIDA e HIV. Ou seja, do ponto de vista empírico e medicinal, o HIV é o vírus que ataca e destrói o sistema imunitário, mas este mesmo vírus pode ou não desenvolver SIDA. No entanto, as pessoas infetadas com HIV são seropositivas. Deste modo, e sem querer ferir qualquer tipo de suscetibilidades, é sem esta distinção do foro da medicina que me

refiro a SIDA e HIV ao longo do relatório. Os termos são usados como fórmulas gerais para me referir à doença.

O Quênia desde o início que seria país de estudo deste relatório pelo trabalho que a ADDHU concretiza no país. Enquanto estagiária da ADDHU, tinha como objetivos corresponder ao que me foi proposto pela ONGD e ainda completar este relatório com observação direta e com o trabalho de campo desenvolvido no Quênia. Desta feita, para além de todas as tarefas que desempenhei enquanto estagiária no escritório da ADDHU, que em muito me enriqueceram, este relatório tem como pano de fundo o mês que passei no Quênia a experienciar de perto o trabalho humanitário no terreno, e os inquéritos que realizei junto de crianças e jovens seropositivos.

Para a elaboração do relatório recolhi dados de fontes primária, secundária e bibliografia crítica. As fontes são de cariz misto (qualitativo e quantitativo) e foram organizadas através de uma estratégia sequencial exploratória. Por outras palavras, numa primeira fase, a investigação centrou-se sobretudo na recolha, leitura e análise de fontes primárias, tais como, relatórios da ONU relativos à SIDA no Quênia, os próprios relatórios do país, ou até mesmo da UNICEF a avaliar o impacto da doença nas crianças/jovens que, muito me ajudaram a elaborar os questionários e a perceber qual o rumo a tomar. Na segunda fase da investigação, recorri sobretudo a bibliografia crítica para me auxiliar na análise e construção do enquadramento teórico. Quanto aos dados quantitativos, os relatórios relativos à SIDA do Quênia e os inquéritos que realizei no Quênia foram a grande base estatística do relatório. Deste modo, procurei estabelecer uma relação entre os resultados das recolhas de dados qualitativos e quantitativos, sendo que, ambos se complementam.

Em primeiro lugar, para a organização do presente relatório, foi necessário esclarecer e procurar uma sustentação para as várias questões que o tema coloca. Desde logo, tratando-se o tema do direito à educação expresso na Convenção dos Direitos da Criança, comecei por tentar perceber o surgimento dos direitos humanos internacionais e como são concetualizados os mesmos na África Subsariana. Que documentos regionais existem e em que diferem dos internacionais? Este parece-me ser o cerne da questão, bem como, os direitos humanos da criança e, mais uma vez, tentar perceber quais os documentos regionais africanos que os assegurem e analisar as diferenças. Uma das variáveis centrais desta investigação e que não poderia ficar esquecida é o direito à

educação, em que consiste? - algo que não é tão claro quanto poderia pensar- e, porque é tão importante? Portanto, estão aqui reunidos os principais eixos da investigação, que dão início a este relatório e conduzem a investigação.

Num segundo momento, foi necessário compreender o Quénia. Compreender como? Bem, a vários níveis. Trata-se de um país africano rico em história, cultura e diversidade- algo que parece não compactuar com a serenidade política. Desta feita, comecei por abordar a sua história desde o período colonial- sem o qual não compreenderia a independência e a formação do Estado. De seguida, o foco segue sobre o Quénia, no entanto, direcionado para a SIDA. Aqui, tentei perceber como surgiu a SIDA no Quénia, quais as políticas e programas implementados ao longo do tempo para combater esta doença, e, de que forma a SIDA afeta a instrução das crianças/jovens no Quénia? Assim, este segundo capítulo, dedicado ao Quénia, permite compreender o estado da democracia e dos direitos humanos no país, e analisa a evolução da SIDA e o seu impacto na educação das crianças e jovens quenianos.

Por último, apresento a componente prática do relatório e que, ao longo do mesmo, se converteu em teórica. Ou seja, a componente estágio, na sua totalidade, também se reflete na teoria do relatório. Neste terceiro e último capítulo, apresento uma caracterização da Associação de Defesa dos Direitos Humanos (ADDHU), como surgiu, quais os valores que defende e que ações realiza junto da comunidade queniana e da portuguesa. É também aqui, que apresento as atividades que fiz ao longo do estágio, ilustradas com exemplos anexados. Neste capítulo pode ainda encontrar-se o relato do meu trabalho de campo no Quénia, bem como, uma reflexão crítica à instituição de acolhimento.

Assim, compreender, analisar, e relembrar a temática dos direitos humanos é importante para dar voz ao que acontece à nossa volta, mas, sobretudo, pelo valor da vida humana.

1. Direitos Humanos: Evolução e Expansão

1.1. Direitos Humanos Internacionais

Os direitos humanos são das temáticas que mais proliferam entre os seus estudiosos e, também das mais controversas e díspares. É sem dúvida uma temática que levanta importantes questões a todos os níveis: filosóficos, práticos, históricos, legais, entre outras.

O lado mais abstrato deste tema, intimamente ligado à filosofia dos direitos humanos funciona, desde logo, do meu ponto de vista, como um entrave a uma tentativa de definição do que são os direitos humanos. É na filosofia dos direitos humanos que encontramos a sustentação e fundamentação dos mesmos, no entanto, há autores que argumentam que tentar encontrar um fundamento seguro para os direitos humanos é inútil (Evans, 7). Os direitos humanos foram se definindo e conquistando ao longo da história, passando por várias civilizações e, naturalmente, acompanhando a evolução da humanidade. Alguns autores fazem referência ao código de Hamurabi, ainda Antes de Cristo (AC), como um marco inicial de concetualização direitos. Poderíamos fazer uma construção histórica do aparecimento dos direitos do Homem, começando no Código de Hamurabi, passando pelo Cilindro de Ciro, pela Lei Romana das XII Tábuas, a Magna Carta Inglesa, a Declaração da Independência dos Estados Unidos da América (EUA), a Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, a primeira Convenção de Genebra até chegarmos à criação da ONU.

Mas, se nos perguntarmos o que esteve sempre por trás desta evolução de direitos humanos, teríamos que recorrer à filosofia e responder com uma única palavra, a ética. Para Chris Brown, crítico da universalidade dos direitos humanos, o contexto propício para os direitos humanos são as denominadas “comunidades éticas”. Estas “comunidades éticas” surgem sobretudo da posição liberal e progressista, que marcaram o pensamento do séc. XIX e XX, precedidas da Declaração da Independência de 1776 e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa de 1789 (Brown, 104 e 105). É este contexto liberal, no qual as sociedades são maioritariamente, “comunidades éticas”, que se propicia o desenvolvimento dos direitos humanos. As “comunidades éticas” têm três elementos institucionais, a família, a sociedade civil e o Estado. Brown resume-as da seguinte forma, a família proporciona o ambiente onde o

indivíduo pode desenvolver um sentido de autoestima; a sociedade civil proporciona ao indivíduo o contexto onde o mesmo se diferencia dos seus pares agindo num contexto onde a lei e o governo funcionam como forças externas; e por fim, o Estado, o local onde os indivíduos se encontram com os outros competidores, os cidadãos, e se apercebem que as leis que os unem são feitas por eles mesmos. Brown chama ainda a atenção para o facto de não haver hoje, nem nunca ter existido, “comunidades éticas” no sentido pleno do termo. Há sim, aproximações a este modelo de “comunidade”. No entanto, é tendo por base a posição liberal de direitos e as “comunidades éticas” que chegamos à definição de direitos humanos que conhecemos hoje, um ser humano tem direito aos seus direitos humanos pela sua condição de humano.

Para além da sua dimensão ética, de cariz maioritariamente filosófico, os direitos humanos, têm também uma construção histórica. Como vimos, poderíamos recuar na linha cronológica até aos anos AC para falarmos da origem dos direitos humanos. Contudo, Norberto Bobbio e Karel Vasak mudaram o processo e surgimento de direitos humanos com o seu “famoso ideário das gerações (dimensões)” (Dias, 62). Bobbio e Vasak foram os pensadores das gerações ou dimensões de surgimento dos direitos, ideia que teve particular expressão devido à obra “A Era dos Direitos”, de Norberto Bobbio. Para estes autores, e não só, subsequentemente apoiados por muitos outros, nomeadamente o cientista político Paulo Bonavides, existe três gerações de direitos que regulam a vida em sociedade e que ajudaram na criação das normas que regem o atual sistema normativo.

Desta feita, para Bobbio, “os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.” (9) A formação da noção histórica de direitos humanos não carece de uma limitação temporal dos mesmos. Dividir os direitos em categorias, cada uma delas inserida num período histórico, não deve colocar barreiras limitadoras do alcance dos mesmos. No discurso de Bobbio, a primeira geração de direitos é caracterizada pelos direitos civis e políticos, em segundo lugar assomam-se os direitos económicos, sociais e culturais, e por último os direitos de solidariedade, em especial o direito ao desenvolvimento, à paz e ao meio ambiente. Cada uma destas gerações de direitos têm entre si uma cadeia de ligação. Bobbio defende que, sem o

surgimento da primeira geração de direitos, a segunda geração não seria possível e assim sucessivamente.

É no séc. XVIII e XIX que surge a primeira geração de direitos- direitos civis e políticos- com as revoluções burguesas e com a crise das monarquias absolutas. Este período de formação dos direitos civis e políticos pressupõe sobretudo o direito à liberdade individual, característico de uma Europa Iluminista. O período Iluminista potenciou a liberdade de pensamento e fé, o direito à propriedade e os direitos políticos. Falamos aqui de direitos que não abrangiam a totalidade da população, mas sim uma classe económica enriquecida. Bobbio caracteriza esta geração de direitos da seguinte forma:

a liberdade religiosa e um efeito das guerras de religião; as liberdades civis, da luta dos parlamentos contra os soberanos absolutos; a liberdade política e as liberdades sociais, do nascimento, crescimento e amadurecimento do movimento dos trabalhadores assalariados, dos camponeses com pouca ou nenhuma terra. (9)

Os direitos de segunda geração – direitos económicos, sociais e culturais- são conquistados posteriormente no séc. XX. Referem-se sobretudo ao direito mínimo de bem-estar económico e de segurança, até ao direito de participar integralmente na vida social da sociedade. Este direito a um bem-estar económico foi trazido pelo “Welfare State”. Ou seja, o Estado ausente mostrou um fator gerador de desigualdade, e notou-se que deveria intervir em algumas relações. Bobbio refere que estes direitos surgem quando os

pobres que exigem dos poderes públicos não só o reconhecimento da liberdade pessoal e das liberdades negativas, mas também a proteção do trabalho contra o desemprego, os primeiros rudimentos de instrução contra o analfabetismo, depois a assistência para a invalidez e a velhice, todas elas carecimentos que os ricos proprietários podiam satisfazer por si mesmos. (9)

Os direitos de terceira geração surgem quase a par com os direitos sociais, um pouco mais tarde na linha cronológica, mas ainda no séc. XX. Refiro-me aqui aos direitos que ganharam força após a Segunda Guerra Mundial e após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948. Bobbio caracteriza estes direitos como “heterogéneos e vagos” (9), características que fazem com que os mesmos sejam difíceis de compreender e enumerar. No entanto, o autor refere que, nesta geração de direitos, realça-se o direito ao ambiente. Existem outros autores, que nesta geração de direitos incluem, os direitos de solidariedade, o direito ao desenvolvimento, à paz internacional, a um ambiente protegido e à comunicação. São sobretudo direitos transindividuais e

inerentes a todos os seres humanos. Estes direitos são algo contestados, muito porque, são cada vez mais vistos como aspirações e desejos que parecem ter funções práticas nos documentos políticos, mas essa sua prática carece de alguma efetividade e eficácia.

Fala-se ainda numa quarta geração de direitos que, para Bobbio, é introduzida pelo surgimento das pesquisas biológicas e das modificações genéticas dos indivíduos. Esta quarta geração de direitos, na opinião de Bobbio, funciona como prova de que, como referido anteriormente, os direitos não surgem todos de uma vez. Os direitos nascem quando surge alguma ameaça à liberdade do indivíduo ou quando não existe “remédio” (9) para a sua pobreza. Deste modo, os direitos de primeira geração surgem como reação a uma ameaça de liberdade, mas, por sua vez, os direitos de segunda geração requerem a intervenção do Estado para proteger e “remediar”. Quanto aos direitos de terceira e quarta geração, o autor defende que tanto pode ser de uma ou outra das duas índoles. No fundo, existem os direitos que surgem para impedir as desvantagens dos “poderes constituídos” ou para obter os benefícios desses mesmos poderes (Bobbio, 9).

Por outro lado, Jack Donnelly, apresenta uma ideia diferente da do ideário das gerações. Para o autor, a ideia dos direitos humanos entrou na teoria política e prática no séc. XVII na Europa. A história dos direitos humanos nos três séculos seguintes pode ser vista como “uma expansão gradual do reconhecimento de direitos humanos a diferentes sujeitos” (Donnelly, 82), nomeadamente, as mulheres que através das lutas sufragistas conquistaram os seus direitos. No fundo, o objetivo para qualquer um dos novos sujeitos a quem lhe fossem reconhecidos direitos (negros, judeus, escravos, mulheres, ateus, pagãos, entre outros) era atingir uma inclusão igual e total (Donnelly, 83).

De facto, os direitos humanos têm uma evolução e construção histórica que nos permite afirmar que, apesar de todas as suas controvérsias, viver num mundo com direitos humanos, que conquistámos ao longo dos tempos, é um privilégio. A terceira geração de direitos funciona como um ponto de viragem no paradigma dos direitos humanos não só da história mundial, mas também nas relações internacionais e diplomáticas. Interessa particularmente para o desenvolvimento deste trabalho, a entrada dos direitos humanos no panorama internacional. Os direitos humanos são um assunto das Relações Internacionais apenas há pouco mais de meio século e antes da

Segunda Guerra Mundial nem sequer eram considerados um assunto diplomático (Donnelly, 71).

Jack Donnelly, escreve um capítulo que intitula de “A Construção Social dos Direitos Humanos Internacionais”. Neste capítulo faz uma construção da evolução e entrada dos direitos humanos no cenário internacional. Para o autor, os Julgamentos de Nuremberga introduziram a temática das graves violações de direitos humanos nas relações internacionais. Tal porque, durante a Segunda Guerra Mundial, este tema continuou a ser um assunto secundário. Algo visível nas ações dos Aliados que, apenas quando a vitória foi conseguida e os “verdadeiros horrores do Holocausto” (Donnelly, 73) foram conhecidos é que os direitos humanos passaram a ser um assunto primordial. Por isso, as Nações Unidas rapidamente começaram a formular as normas dos direitos humanos internacionais. A 9 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime do Genocídio, uma resposta direta ao Holocausto. No dia seguinte, a Assembleia adotou a DUDH.

No contexto da Guerra Fria, em 1950, houve um retrocesso no processo de tentar dar uma maior força legal aos direitos humanos da Declaração Universal. O autor realça ainda que, muitos dos Estados estavam satisfeitos com um sistema internacional de direitos humanos que incluísse pouco mais do que normas que deveriam ser seguidas. Na década de 60, surgiu uma nova fase nos direitos humanos na agenda da ONU, impulsionada pela independência dos Estados em África e na Ásia. Em dezembro de 1965, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial foi adotada pela Assembleia Geral, tendo sido muito defendida pelo bloco afro-asiático. Passado um ano, foram ratificadas as Convenções Internacionais dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a dos Direitos Cívicos e Políticos. O autor refere que estas duas Convenções, juntamente com a DUDH, formularam uma “afirmação categórica dos direitos humanos reconhecidos” (75).

A partir do final da década de 60, os desenvolvimentos em matéria de direitos humanos foram “lentos e irregulares” (Donnelly, 75). No entanto, em meados da década de 70, Donnelly refere que houve três grandes acontecimentos que intensificaram a atividade internacional em matéria de direitos humanos. Em primeiro lugar, a criação de um grupo de intervenção da ONU no Chile que levou, posteriormente, à criação do grupo de intervenção da Comissão das Nações Unidas, onde alguns relatores se

deslocavam para estudarem os direitos humanos no terreno. De seguida, em contexto de Guerra Fria, o termo direitos humanos, por parte dos EUA era comumente substituído por liberdade ou democracia. Por isso, a linguagem dos direitos humanos foi, até à época, marcada pela sua ausência nas relações multilaterais. Desta feita, o autor considera um feito importante a introdução dos direitos humanos no centro da política externa bilateral durante a administração de Jimmy Carter, nos EUA. Por último, a década de 70 ficou ainda marcada pelo Prémio Nobel da Paz à Amnistia Internacional, algo que fez com que houvesse um ressurgir da atividade internacional de direitos humanos por parte das Organizações Não Governamentais (ONG). O autor considera que as ONG têm um papel importante na mudança das políticas de direitos humanos bilaterais e multilaterais. Por exemplo, as campanhas contra a tortura da Amnistia Internacional na década de 70 e 80, ajudaram a redigir a Convenção Contra a Tortura de 1984. Para além do exposto, o autor afirma que, com o final da Guerra Fria, os direitos humanos tinham já conquistado o seu lugar frequente nas relações internacionais.

No pós-Guerra Fria, Donnelly, destaca ainda algumas alterações normativas, mas “pouca ação em concreto” (85). A título de exemplo, a criação, em 1995, do Tribunal Penal Internacional, e ainda, a Conferência de Viena, em 1993, que, na opinião do autor representou uma clara vitória para os defensores de uma ideologia universal internacional das obrigações dos direitos humanos. Destaque ainda para o papel importante que as ONG desempenham com a sua ação em países do denominado “sul global”.

Assim, independentemente da discussão do início dos direitos humanos, uma certeza existe: após o Holocausto, a história foi reescrita. A Segunda Guerra Mundial e todas as calamidades associadas à mesma, tornaram clara a ideia de que era necessário agir.

1.2. Direitos Humanos e África

Se traçar o perfil ou história dos direitos humanos do ponto de vista ocidental é como percorrer um trilho sinuoso, contar esta história da perspetiva africana (refiro-me neste subcapítulo à África Subsariana, onde se inclui o Quênia- país de estudo- e não à África Árabe que em muito difere da África Negra) é lamentar a situação atual e quase estagnante, mas, por outro lado, louvar e reconhecer o mérito do caminho percorrido.

Ao descrever este caminho há acontecimentos históricos que marcaram o atual sistema normativo de direitos humanos e que, sem dúvida, assinalaram o seu lugar na história africana e mundial. Para melhor compreender a situação dos direitos humanos na África atual, é necessário recuar a um período aterrador para os direitos humanos, o colonialismo, e a tudo o que advém dessa mesma época. Porém, entendo que, para retratar os direitos humanos em África, é necessário, à semelhança do subcapítulo anterior, tentar encontrar uma sustentação para o que difere nas concepções africanas das ocidentais.

Direitos humanos e dignidade humana não são conceitos iguais: o conceito de direitos humanos implica uma afirmação de dignidade humana, mas a dignidade humana não abrange toda a diversidade de direitos humanos. Por isso, as sociedades africanas desenvolveram os seus sistemas políticos e sociais tendo por base o respeito pela dignidade humana, ainda que, concebida de um modo diferente dos direitos humanos modernos. Para Ibhawoh, o conceito africano de direitos humanos, é, na realidade, um conceito de dignidade humana que define o seu valor moral em conformidade com a sua relação com a sociedade. Para alguns autores, as sociedades africanas assentam na ideologia de comunitarismo. Por exemplo, de acordo com Cobbah, a organização da vida social africana assenta em três princípios: coletividade, similaridade e convergência (320). O autor ressalva ainda que, a visão africana do mundo é guiada pelos princípios de sobrevivência da comunidade no seu todo, com o sentido de cooperação, responsabilidade coletiva e interdependência (320). De acordo com Ibhawoh, na concepção africana de dignidade humana, “a identidade individual é fundamentada na interação social e vida em comunidade” (37). Algo que realmente distingue as duas fundamentações, ideia trazida pelo filósofo John Mbiti (*cit. in* Ibhawoh), pode ser resumido nas célebres frases, de um lado, “Eu sou porque somos e já que somos, então eu sou”, por oposição a “Eu penso logo existo”.

Desta feita, Ibhawoh denota que, ao longo da sua história, o continente africano tem tentado conciliar os seus valores indígenas tradicionais com os princípios contemporâneos internacionais de direitos humanos. A filosofia africana Ubuntu, que assenta na frase “umuntu ngumuntu ngabantu” (uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas), é uma tentativa sul africana de encontrar o tal meio termo. Este princípio ajuda-nos a conceber o ser humano não como uma entidade individual, mas

como uma “teia de ligações sociais fundadas na empatia e compaixão” (Ibhawoh, 32). Este conceito não tem conotação religiosa e opõe-se à tradição maioritariamente individualista de direitos humanos ocidental. No entanto, importa ressaltar, que o autor considera que as elites políticas e governativas utilizaram os argumentos culturais de concepções indígenas para consolidarem o seu poder e repressão. Ainda que, na África do Sul, a invocação do Ubuntu, no pós-apartheid, tenha ajudado na construção da democracia, o autor acredita que o mesmo foi utilizado para legitimar a ação da Comissão da Verdade e Reconciliação. No Quênia, por exemplo, Jomo Kenyatta, afirmou que a sociedade tradicional Kikuyu praticava uma “verdadeira democracia” que poderia servir de modelo para o Quênia (Ibhawoh, 33).

Na história dos direitos humanos do ponto de vista Ocidental, o Holocausto foi um ponto de viragem, mas, escrevê-la através dos olhos de um africano, a abolição da escravatura impõe um marco igualmente importante e com implicações no conceito moderno de direitos humanos. De facto, os direitos modernos contemporâneos encontram no continente africano algumas das suas gêneses. Ainda que não nos possamos referir à época em lutas pelos direitos humanos, os movimentos de abolição da escravatura (ou abolicionismo), tinham no seu discurso noções de dignidade humana, humanismo e liberdades individuais. O abolicionismo não era estritamente europeu, os africanos também se revoltaram, não se deixando vencer pelo terror causado pelos colonizadores europeus. As revoltas de Mandingo e Bilalí denotam a resistência africana à imposição colonizadora europeia. Não falamos de direitos humanos, mas havia já, uma clara preocupação com a dignidade humana. Para Ibhawoh, estes movimentos do séc. XIX desempenharam um papel e ligação importante com a lei internacional de direitos humanos contemporânea (61). Ainda que estes ativistas se movessem pelos conceitos iluministas e pela crença religiosa europeia, o que é facto é que pressionaram os seus governos a fazer da escravatura um assunto diplomático (Ibhawoh, 61). Esta pressão resultou não só em inúmeros tratados que proibiam o comércio de escravos e a escravatura, mas também no primeiro tribunal de “direitos humanos” - Tribunais Internacionais de Comissão Mista e Tribunais do Vice-Almirantado. Por isso, a ação legal contra o comércio de escravos e a escravatura introduziu no sistema internacional legal moderno as violações de direitos humanos como ofensas para a humanidade (Ibhawoh, 62).

No entanto, as lutas e o sofrimento africano não acabaram com a abolição da escravatura. Aliás, a abolição legal da escravatura, não significou o fim da escravatura na prática. Muitos escravos continuaram a viver às margens da sociedade e com os seus direitos e acesso a oportunidades muito limitados. Tal deveu-se não só aos europeus que sob o pretexto de propagarem o cristianismo, continuaram a explorar os recursos político-económicos das colónias, mas também à colaboração de tribos locais que participavam no tráfico de escravos. Note-se que, ainda hoje, a escravatura existe. Portanto, trata-se de um tema complexo e de um legado terrível, fica apenas uma breve menção ao seu papel enquanto impulsionadora da discussão dos direitos humanos, à luz do sec. XIX. Deste modo, faltava aos africanos a sua independência. São as lutas anticoloniais o primeiro grande teste ao recém-formado sistema internacional de direitos humanos.

O conceito de autodeterminação foi introduzido internacionalmente por Woodrow Wilson no seu discurso dos “Catorze pontos” após a 1ª Guerra Mundial. Este discurso inspirou muitos colonos que ansiavam pela autodeterminação do seu país, algo que viria a acontecer largos anos mais tarde. Contudo, os anos entre a 1ª e a 2ª Guerra Mundial foram marcados pelos fóruns Pan-Africanos que tratavam assuntos do colonialismo, discriminação racial e exploração dos africanos (Ibhawoh, 140). Um destes congressos, o Congresso Pan-Africano em Paris, 1919, coincidiu, não só com o fim da 1ª Guerra, mas também com a Conferência de Paz de Paris. O objetivo do Congresso era influenciar a agenda política da Conferência de Paz (Ibhawoh, 2). Foi ainda redigida neste Congresso, uma Carta de Direitos para os Povos Africanos. Estas resoluções a reclamar a igualdade e abolição do abuso, violência e exploração dos africanos não foram bem-recebidas pelas potências europeias reunidas em Versalhes. Tanto não foram que nenhum delegado do Congresso Pan-Africano foi convidado. Foi também na Conferência de Paz em Paris que o Japão propôs uma cláusula de igualdade racial que foi vetada (Shimazu, 9). Ora, as potências europeias claramente não estavam preparadas para a questão ética trazida pelos africanos e japoneses. Esta questão é para as potências europeias um tema sensível e por isso, é aqui que os japoneses e africanos entendem que a cena internacional envolve também fatores não-lineares: a geografia e a etnia.

Ibhawoh, destaca duas fases de direitos humanos no- pós Segunda Guerra Mundial (137). A primeira fase, denominada de euro-americana, começou com a Carta Atlântica, prosseguiu com a fundação da ONU e finalizou-se com a DUDH. A segunda fase foi quando as nações colonizadas se tornaram independentes e ganharam voz nos fóruns internacionais, o autor chama a esta fase, “Nações Unidas globais”. Foi nesta segunda fase que o “sul global” desempenhou um papel fundamental no debate dos direitos humanos económicos, sociais e culturais, visto que, na primeira fase, os países imperiais europeus se focaram nos direitos civis e políticos. Os movimentos anticoloniais asiáticos e africanos foram os primeiros grandes movimentos que recorreram ao léxico e linguagem de direitos humanos universais e inalienáveis instituídos após a Segunda Guerra Mundial. Mas, as opiniões dividem-se: alguns críticos não consideram o anticolonialismo uma reivindicação de direitos humanos porque o seu objetivo era uma libertação coletiva e não uma regulação do poder do Estado sob o indivíduo (Ibhawoh, 135), opinião com a qual o autor não concorda (152).

Desde Ferhat Abbas e Ahmed Ben Bella na Argélia, até Julius Nyerere na Tanzânia, os líderes nacionalistas e independentista africanos conquistaram a soberania. Ibhawoh, argumenta que a descolonização não foi um processo independente da formação do regime internacional de direitos humanos (171). O anticolonialismo moldou a ideologia dos direitos humanos e também os seus diferentes significados. Em 1955, a Conferência de Bandungue foi um momento importante. O bloco africano e asiático reuniu-se para discutir a cooperação afro-asiática, não só económica e cultural, mas também para demarcarem a sua oposição ao colonialismo.

Nos anos 50 e 60, a onda de preocupação com os direitos humanos que tinha marcado as lutas de autodeterminação e anticolonialistas parece ter chegado ao fim, dado que, nos anos de independência imperaram regimes autoritários, muitos que perduram até hoje. À medida que mais países africanos conquistavam a independência, utilizando o argumento dos direitos humanos, este mesmo deixou de servir de instrumento na formação de Estados independentes. Ibhawoh chama a atenção para a criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963,- posteriormente União Africana (UA)- onde a referência a direitos humanos foi incluída na sua carta, mas sem a mesma ênfase que se havia visto nas lutas anticoloniais (176). Para o autor, se houve alguma atenção dada aos direitos humanos, foram os sociais e económicos e não às

liberdades individuais dos cidadãos e os seus direitos civis e políticos (176). Alguns estudiosos argumentam que nesta onda nacionalista pós-colonial africana, os líderes africanos viam os direitos humanos como mais uma imposição ocidental. Tais líderes políticos argumentavam que os direitos humanos eram predominantemente ocidentais e apelavam ao relativismo cultural: para eles os direitos humanos deveriam ser aplicados e interpretados tendo em conta as distintas condições socioeconómicas africanas e tradições culturais (Ibhawoh, 176).

Referi anteriormente o Ubuntu, que exemplifica, uma tentativa de culturalizar os direitos humanos. Este tema é mais complexo do que pode parecer. Muitas são as análises ao tema e que tentam delimitar o perímetro que distingue o universalismo do relativismo cultural. Na realidade, para alguns autores, nomeadamente, Donnelly², cada um deles se subdivide noutras teorias. Contudo, o que me parece pertinente aqui, é a instrumentalização da cultura por parte dos líderes ditatoriais de modo a legitimarem as suas ações- argumenta Donnelly² numa tentativa de explicar a base cultural do relativismo cultural. Ou seja, são estes mesmo líderes que invocam a cultura e os valores tradicionais africanos e que são contra os “corrosivos valores ocidentais” (Donnelly², 412), que compram os mais recentes modelos de carros europeus, ou planeiam umas férias pela América. Os valores tradicionais africanos que estes líderes defendem, são a desculpa para que prossigam com as suas ações antiéticas e incongruentes com os valores tradicionais africanos. A tortura, detenções arbitrárias e desaparecimentos, por exemplo, não têm qualquer base cultural (Donnelly², 413). Do ponto de vista de Ibhawoh, há uma certa ironia aquando da construção do Estado independente pois, os líderes políticos africanos utilizaram os mesmos argumentos que os europeus utilizaram para resistir à descolonização e aos direitos humanos da DUDH (178).

Importa também referir que a narrativa ditatorial em África não deve ser central na história nem tão pouco a pós intervenção de ONG em África (Ibhawoh, 201). Houveram muitos opositores políticos e defensores de direitos humanos que confrontaram estes regimes e lutaram por uma mudança democrática. No Quénia, por exemplo, Odinga Odinga foi uma figura central não só pela sua luta independentista, mas também, mais tarde, pela sua oposição ao governo de Jommo Kenyatta. Na era pós-colonial, assistiram-se a violações em massa de direitos humanos sob a égide de “ditaduras cleptocráticas” (Ibhawoh, 190). Estes regimes eram sustentados pelo

contexto, então atual, de Guerra Fria. Tanto o Oriente como o Ocidente, fecharam os olhos às violações de direitos humanos em benefício dos seus próprios interesses. Apesar de terminada a escravatura e o período colonial, a influência estrangeira ocidental predominava em África e causou distúrbios que permanecem até hoje: o legado das “ditaduras cleptocráticas” persiste ainda na contemporaneidade, apesar de algumas se terem dissipado nos anos 90, após a Guerra Fria.

Para quem acredita em valores africanos nos direitos humanos, a Carta Madinga define a noção indígena de direitos humanos (Ibhawoh, 43). A Carta da Madinga ou Carta de Kukuran Fuga foi proclamada no início do séc. XVI pelo Império Medingo e defende a paz social, a abolição da escravatura e a liberdade de expressão e de empreendimento. A reconstrução textual contemporânea desta carta, que era transmitida de geração em geração oralmente, mostra claramente os paralelos com os princípios modernos de direitos humanos. Para a UNESCO, esta carta representa um “eloquente exemplo tradicional de organização social e jurídica”. Atualmente, os instrumentos normativos africanos para defesa dos direitos humanos são outros. Encontramos tais direitos na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Africanos, também conhecida por Carta de Banjul, criada em 1981, e ainda nos tribunais penais das associações regionais africanas onde foram também adotadas respetivas definições de direitos humanos: a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDAO/ECOWAS), a Comunidade de Estados da África Central (CEEAC), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Económica da África Oriental (EAC). Ainda que em África se tenham instituído os mecanismos para a defesa de direitos humanos, de um modo geral, “as constituições africanas são meramente decorativas” (Kabunda, 46). Os direitos instaurados em tais constituições são mais formais e teóricos do que impostos na prática.

A Carta de Banjul, surge precisamente numa tentativa de acabar com a inoperância das organizações regionais africanas e encarregou-se da proteção dos direitos humanos a nível interafricano. Esta Carta criou ainda, no seio da UA, uma Comissão de Direitos Humanos e dos Povos (doravante, Comissão), órgão encarregue de assegurar a defesa dos direitos humanos em África. De um modo geral, Kabunda, reconhece que a Carta assegura ao indivíduo importantes direitos, mas impõe um determinado número de deveres.

A Carta está dividida em dois capítulos primordiais, um de direitos e outro de deveres. Do artigo 3º ao artigo 17º são assegurados os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais: igualdade perante a lei (art.3º), direito ao respeito da dignidade inerente à pessoa humana (art.5º), direito à liberdade e segurança da sua pessoa (art.6º), liberdade de consciência, profissão e religião (art.8º), direito à informação (art.9º), direito de associação (art.10º), direito à educação (art.17º), entre outros. A partir do artigo 17º, os direitos enunciados são dirigidos aos povos, por exemplo, igualdade dos povos (art.19º), todo o povo tem direito à sua existência (art.20º) e os povos têm direito à paz e à segurança (art.23º). No segundo capítulo, os deveres enunciados relembram-nos do sentido de comunitarismo africano referido anteriormente, entre outros, “cada indivíduo tem deveres para com a família, a sociedade, para com o Estado e as outras coletividades” (art.27º), “os direitos e as liberdades de cada pessoa exercem-se no respeito dos direitos de outrem” (art.28º) e o indivíduo tem ainda o dever de “promoção e para a realização da Unidade Africana” (art.30º). De acordo com Kabunda, no fundo, o que a Carta de Banjul faz é “uma adaptação dos textos internacionais de direitos humanos e dos povos a realidades e tradições africanas, insistindo no grupo e no social. Não dissocia os direitos humanos dos direitos dos povos” (47). Desta feita, a Carta de Banjul, intenta uma culturalização dos direitos humanos, como uma tentativa de encontrar um equilíbrio entre os direitos humanos da DUDH e a diferente conceção dos mesmos em África.

No caso do Quênia, a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Quênia, é quem tem a seu encargo a defesa e promoção dos direitos humanos em território nacional. Esta Comissão estatal foi definida no âmbito do artigo 59 da Constituição adotada em 2010, é reconhecida pelo Comité de Coordenação Internacional de Instituições de Direitos Humanos Nacionais (às vezes abreviada para ICC) e membro da Rede de Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos, um dos quatro grupos regionais do ICC.

De facto, África dispõe, hoje, dos mecanismos para a defesa e promoção de direitos humanos, mas a sua ineficácia e inoperância fazem-se notar. Os Estados repressivos levam a melhor e não cumprem com os seus deveres. Existe, não a falta de um organismo porque, na realidade, existe a Comissão, mas a eficácia e concretização dos organismos existentes. Há, sem dúvida, após um longo caminho de luta pela

libertação da escravatura, e também de independência, uma discrepância entre a teoria e a prática- algo que não está reservado apenas ao continente africano.

1.3. Direitos Humanos da Criança

Início este subcapítulo, retomando a ideia de Jack Donnelly, apresentada no primeiro subcapítulo “Direitos Humanos Internacionais”: após a formação das Nações Unidas, os direitos humanos cresceram, expandindo-se a diferentes indivíduos que viram os seus direitos reconhecidos e institucionalizados. As crianças, encaixam precisamente nesse grupo de indivíduos.

A preocupação com os direitos da criança remonta ao início do sec. XX quando a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho potenciaram as primeiras discussões sobre o tema. Desta feita, a Organização Internacional do Trabalho, em 1919/1920 adotou três Convenções que pretendiam abolir e regular o trabalho infantil. Em 1921, a Liga das Nações estabeleceu um comité que tinha como objetivo tratar da proibição do tráfico de crianças e mulheres e da proteção das crianças. Mais tarde, em 1924, a Assembleia da Liga das Nações adotou a Declaração de Genebra dos Direitos da Criança. Nesta foram estabelecidos cinco princípios: deveriam ser providenciados os meios necessários para o desenvolvimento físico e espiritual da criança; deveria ser providenciado o acesso à educação; e a proteção contra a exploração (Seth, 79). Esta Declaração não teve o efeito que se esperava, muito provavelmente por conta do insucesso da Liga das Nações.

Com a formação das Nações Unidas e a adoção da DUDH de 1948, os direitos da criança integraram a mesma, mas foram reforçados, em 1959 com a Declaração dos Direitos da Criança que acrescentou mais dez princípios aos estabelecidos na Declaração de Genebra (Seth, 79). Em 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção dos Direitos da Criança (CDC). Esta Convenção é considerada a mais completa.

Os direitos da CDC dirigem-se a todas as crianças desde o seu nascimento até atingirem os 18 anos. A Convenção assenta em 4 pilares fundamentais: a não discriminação, o interesse superior da criança, a sobrevivência e o desenvolvimento, e a opinião da criança. Contem 54 artigos que podem ser divididos em quatro categorias: os direitos à sobrevivência, os direitos relativos ao desenvolvimento, os direitos relativos

à proteção, e os direitos de participação. O Comité da CDC monitoriza a Convenção e os seus Protocolos Opcionais: Venda de Crianças, Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil. Estes mecanismos legais complementam a Convenção e precisam de ser ratificados em separado. Os Estados devem apresentar relatórios ao Comité a cada 5 anos. Como em todas as outras Convenções de direitos humanos existem os “portadores de deveres” e os “detentores de direitos”. Os “portadores de deveres” são aqueles com obrigação de respeitar, promover e realizar os direitos da criança, sendo que, o principal “portador de deveres” é o Estado, e depois seguem-lhe todos aqueles que para ele trabalham. Os “detentores de direitos” são todos aqueles que beneficiam da Convenção, neste caso, crianças menores de 18 anos. Importa ressaltar que os pais também são titulares de direitos ao abrigo da Convenção pois têm direito a que o Estado assista na criação dos seus filhos.

A Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança (A Carta da Criança Africana), está dividida em duas partes: direitos e deveres; e a criação e organização de um comité sobre os direitos e o bem-estar da criança. Na primeira parte são reconhecidos os direitos também estabelecidos na CDC da ONU. No entanto, a diferença entre os dois documentos espelha-se nos deveres atribuídos à criança, algo que não consta na CDC, mas que se assemelha à Carta de Banjul. O artigo 31º, último da primeira parte, é dedicado às responsabilidades das crianças (deveres). São eles, responsabilidade para com a família, sociedade, Estado, Comunidade Internacional e outras comunidades legalmente reconhecidas. A Carta da Criança Africana estabelece ainda na segunda parte o Comité de Especialistas em Direitos e Bem-estar da Criança (Comité Africano dos Direitos da Criança) que visa a promoção e proteção de tais direitos e o bem-estar da criança. O Comité é composto por 11 membros eleitos pela Assembleia da UA e cumprem um mandato de 5 anos.

Em ambas as cartas está presente o direito à educação. Na CDC está estabelecido no artigo 28º o direito da criança à educação e o Estado, enquanto “portador de deveres”, tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório, gratuito e os seguintes níveis de ensino acessíveis a todas as crianças. O mesmo se sucede no artigo 11º da Carta da Criança Africana, a diferença entre as duas cartas espelha-se nos objetivos da educação. São similares à exceção da alínea e) da Carta da Criança Africana

que estabelece que a educação visa “preservar a independência nacional e a integridade territorial” - algo que parece uma herança colonial.

Hoje o direito à educação está institucionalizado, não só na CDC, mas também na DUDH e nas Convenções dos Direitos Civis, Políticos, Económicos, Sociais e Culturais. À legalização do direito à educação parece faltar-lhe alguma concetualização. Tristan McCowen defende que, o direito à educação é algo mais complexo do que aquilo que muitos fazem parecer. O autor levanta questões como: em que consiste realmente o direito à educação? Acesso a estabelecimentos de ensino ou a algum tipo de experiência educacional? Até que ponto as escolas são suficientes para garantir o direito à educação? Qual a concetualização do direito à educação? Parecem-me perguntas pertinentes e às quais o autor tenta dar resposta.

Em primeiro lugar, existe uma ligação quase intrínseca entre a escola e a educação. E, ainda assim, o autor considera que, há muito que se passa nas escolas que não é educação e educação que não acontece nas escolas. Ou seja, em muitas escolas são dadas refeições, alguns cuidados de saúde, e doutrina, por exemplo. Da mesma maneira que, existem espaços como o seio familiar, grupos religiosos, bibliotecas, entre outros, que não são escolas e podem ser espaços educacionais. O autor estende ainda o seu argumento àquilo que acontece nas escolas e que é, não só não educacional como ainda uma violação de direitos. Apresenta o argumento que tão bem se enquadra com o tema deste trabalho, a violência sexual contra raparigas e conseqüentemente as infeções por HIV. Em segundo lugar, McCowen, defende que o direito à educação é centrado maioritariamente no ensino primário, como se depois de letrado, o indivíduo não pudesse/tivesse que desenvolver o seu intelecto. Isto acontece sobretudo nos países do “sul global”. Existem países onde a educação primária é já gratuita, como é o caso do Quénia. Para o autor, este feito, pode ser equiparado aos países mais ricos proporcionarem o ensino universitário gratuito. Em suma, o direito à educação não pode estar exclusivamente correlacionado com a escola, nem mesmo se adjetivarmos a mesma com a palavra “qualidade”.

A história está repleta de países que negaram o acesso à educação (Heyman, Sprague e Raub, 199), sobretudo a minorias. Nos Estados Unidos, foi negado o acesso à educação aos africanos americanos, antes e depois da Guerra Civil. Mais tarde foi-lhes permitida educação, mas separada racialmente de todos os outros. Na África do Sul, o

currículo de aprendizagem dos africanos era diferente, focando-se sobretudo em aprendizagens de trabalho manual. Também as raparigas, os imigrantes ou as crianças com deficiência enfrentaram, e alguns enfrentam ainda hoje, limites no acesso à educação. A educação é em alguns países manipulada pelos governos para servir os seus interesses, uma vez que, a mesma proporciona o conhecimento dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais. Este conhecimento fornece as ferramentas necessárias para reivindicar mudanças (Heyman, Sprague e Raub, 200). Líderes desde Nelson Mandela e Malala Yousafzai reforçaram o papel transformativo da educação e o poder que esta pode ter na mudança do mundo (Heyman, Sprague e Raub, 205). E a verdade é que, a educação pode beneficiar e transformar não só o mundo num todo, mas muitos mundos individuais.

Heyman, Sprague e Raub, reconhecem que a educação pode proporcionar um emprego e salário melhores; melhor saúde; ajuda no combate à desigualdade de género no acesso à educação; e é ainda vantajosa para as economias nacionais (205, 206). No entanto, existem “barreiras” (Heyman, Sprague e Raub, 207) que persistem sobretudo nos países do “sul global”. Apesar dos esforços internacionais e nacionais, em alguns países o acesso a uma educação gratuita e generalizada continua a ser um sonho. A pobreza, a qualidade da educação, discriminação e exclusão (Heyman, Sprague e Raub, 207) constituem as “barreiras” que impedem as crianças de acederem ao ensino. O trabalho infantil, grandes agregados familiares e os custos diretos associados à educação (livros, material escolar, uniformes- algo imprescindível no Quênia, por exemplo, sem o qual não se pode frequentar a escola) (Heyman, Sprague e Raub, 207), levam as famílias a optarem por outras alternativas à educação, que muitas vezes passam por rentabilizar os próprios filhos. Todos estes fatores não favorecem em nada o sexo feminino, uma vez que, muitas vezes se revela um favoritismo por colocar os rapazes na escola em vez das raparigas, se os recursos forem limitados (Heyman, Sprague e Raub, 207). Este tipo de discriminação não acontece apenas com as raparigas, a quem o acesso ao ensino, em certos países, continua a ser negado. Estudantes com antecedentes linguísticos, raciais e económicos distintos, são também alvos de discriminação (Heyman, Sprague e Raub, 207). Apesar de todas estas dificuldades, assoma-se ainda a qualidade da educação, ou neste caso, falta dela. Muitas vezes assiste-se a uma proporção de 40 alunos para 1 professor nas salas de aula, sobretudo nos países da África Subsariana (Heyman,

Sprague e Raub, 207). Noutros casos, apenas é requerido aos professores poucos anos a mais de instrução do que os seus alunos (Heyman, Sprague e Raub, 207).

Garantir que a CDC chega a todos os lugares e proporciona o melhor a todas as crianças parece, cada vez mais, algo idílico. A legislação e institucionalização dos direitos não é por si só suficiente, e, muitas vezes, até eficiente. Há que haver vontade em cumprir e efetivamente levá-los a cabo. O direito à educação é importantíssimo e há muitas realidades que continuam aquém. Veremos mais à frente neste trabalho a realidade da educação queniana.

2. Quénia

2.1. O Período Colonial Britânico

Fazer uma contextualização histórica do Quénia a partir da sua independência pode ser uma tarefa complexa, quer pela escassez documental quer pelo rumo que a sua história tomou: o percurso deste país não foi fácil nem regular. Desde cedo que o território queniano foi alvo de grandes migrações, o que contribuiu para a presença de povos de etnias diferentes e conseqüente fragmentação social, característica que permeou toda a história da nação e que hoje faz parte da sua identidade. Os sessenta anos de domínio britânico foram igualmente relevantes para a formação do Quénia tal como o conhecemos hoje; “O Quénia foi uma invenção colonial” (Hornsby,1). Não apenas porque os britânicos reuniram os vários grupos tribais que aí habitavam num único território, a Colónia, e os sujeitaram a um único senhor, o Império, mas porque foram eles, em grande medida, os responsáveis pelo tipo de Estado no qual o Quénia se transformou, tendo alcançado a independência.

Mas de onde surgiu esta ânsia de independência? Bem, na verdade esta não foi uma particularidade queniana. Após a Segunda Guerra Mundial, uma forte corrente nacionalista varreu o continente africano arrastando vários países numa sangrenta luta pela liberdade e descolonização. Ora o Quénia não ficou indiferente a este processo. Já nos últimos anos da guerra se faziam ouvir vozes dissidentes que acusavam o governo britânico de discriminação e intolerância. No meio destas vozes, uma destacou-se mais do que as outras: a voz de Johnstone Kenyatta.

Johnstone Kenyatta, mais conhecido como *Jomo*, foi um dos principais líderes do movimento nacionalista cuja influência foi tal que no momento em que a independência se tornou iminente, foi, a única pessoa considerada digna da presidência. Um facto consumado, pois Kenyatta foi, de facto, o primeiro presidente da república do Quénia. Foi ele quem delineou os contornos da nação queniana e quem traçou o rumo que os seus sucessores viriam a seguir. Todavia, não obstante este papel preponderante de Kenyatta no desenvolvimento do estado autónomo, ele não foi o seu autor. Como já referido anteriormente, o Quénia foi criado pelos britânicos, quer enquanto colónia quer enquanto nação. Aliás, o próprio *Jomo* foi igualmente produto do Império Britânico.

Deste modo, para uma melhor compreensão da história do Quênia Independente, é preciso em primeiro lugar apurar o porquê e como é que se chegou a essa fase. Para isso, recuamos no tempo até à era colonial em busca da raiz dos conflitos entre os britânicos e os quenianos. Tal é de grande importância, pois é o passado que formula o presente e condiciona o futuro. Ora se o Quênia do presente é um reflexo do Quênia do passado, conseqüentemente o estado independente é fruto do estado colonizado, ideia salientada por C. Hornsby ao defender que: “(...) de forma a compreender o Quênia Independente temos de compreender o modo como este emergiu com a sua forma e desafios únicos, e quanto dos problemas do estado independente foram originados pelas escolhas feitas no período colonial.” (19). Assim, antes da independência, a colonização.

O Quênia foi uma colônia britânica por sessenta anos e, durante muito tempo os britânicos conseguiram dominá-la sem grande oposição. Muito embora as várias tribos que compunham a colônia nunca tenham deixado de nutrir um grande descontentamento e rancor para com os seus colonizadores, a verdade é que pouco fizeram para combater o domínio britânico e tomar para si o controlo do território queniano. As portas para a independência só seriam abertas com a formação de uma conjuntura perfeita: um nacionalismo em crescendo alimentado por líderes carismáticos e capazes, que viram nos movimentos independentistas d'além fronteira um exemplo a seguir. Desta forma, a independência do Quênia, não aconteceria de um momento para o outro, antes seria preciso cerca de uma década para a sua consumação. Embora este processo tenha germinado anos antes, o seu período de maturação deu-se ao longo dos anos 50 e pode ser dividido em duas fases: uma inicial mais violenta, marcada pelo conflito armado e pela guerra civil, cujo momento crucial foi a famosa *Revolta Mau-Mau*¹ de 1952, seguida de outra mais pacífica marcada pela luta política na qual se destacou a ação da AEMO² (African Elected Members Organisation), uma organização de homens influentes formada em 1957, que lutou para conseguir maior

¹ Mau-Mau (*'Mzungo Aende Ulaya, Mwafrika Apate Uhuru'*, traduz-se em: *'Homem Branco voltem para a Europa, deixem o Homem Africano ser livre'*) foi um grupo de guerrilha formado por membros das tribos Kikuyu e Luo. Este grupo pegou em armas contra o governo colonial, sendo o seu grande objetivo expulsar o 'homem branco' do poder e libertar o povo queniano, (Hornsby, 44).

² AEMO foi fundada em 1957 pelos oito africanos que pela primeira vez foram eleitos para cargos dentro do Conselho Legislativo: Oginga Odinga, Tom Mboya, Bernard Mate, Ronald Ngala, Masinde Murilo, Lawrence Oguda, James Muimi e Daniel Toroitich arap Moi.

representatividade política para o povo queniano, e que seria a derradeira precursora da Independência.

Muito embora a Revolta Mau-Mau tenha fracassado, esta veio demonstrar o quão impopular era o governo britânico, que para garantir o seu domínio usava táticas de supressão, repressão e alienação próprias de um regime autoritário e opressivo. A revolta serviu também como palco para a emergência das duas tribos que viriam a ter protagonismo na formação do estado independente e nos derradeiros obstáculos que este viria a enfrentar: os *Kikuyu* e os *Lou*. Mas acima de tudo, este foi o momento de consagração dos esforços que as vozes responsáveis pelo movimento nacionalista tinham vindo a fazer na procura de mais igualdade e direitos para o povo queniano. Ora, convém lembrar que destas vozes, a de maior destaque foi a de Kenyatta, cuja afiliação ao movimento nacionalista remonta aos anos 20. Desde 1928 que este fazia parte da KCA³ (Kikuyu Central Association), uma associação criada por membros “bem formados” da tribo *Kikuyu*, de modo a combater a apropriação injusta dos seus terrenos pelo governo colonial. Foi precisamente o seu envolvimento com esta organização que o levou numa *tour* pela Europa com o intuito de alertar a opinião pública ocidental para a situação do povo queniano, mais em concreto para as injustiças praticadas pelo governo britânico contra a sua tribo. Mais tarde, Kenyatta viajaria novamente para a Inglaterra e aí permaneceria, estudando e escrevendo obras sobre o “problema de África”, até 1946.

De regresso ao Quênia, *Jomo* rapidamente se tornou num dos líderes do movimento nacionalista, desta vez assumindo a presidência da KAU⁴ (Kenyan African Union), uma associação que lutava não apenas em defesa dos interesses de determinadas tribos, mas que representava todo o povo queniano. A emergência da KAU significou um maior radicalismo destes movimentos bem como o recurso à violência em resposta à intransigência do governo britânico, que recusava aceitar as

³ KCA, foi criada em 1924-5 por camponeses e comerciantes da Província Central, onde coabitavam as tribos Kikuyu, Embu e Meru. Esta associação surgiu como resposta à apropriação das suas terras pela Colónia, logo tinha por objetivo obrigar o governo a reconhecer o seu direito à posse de propriedade e reaver os terrenos perdidos.

⁴ Inicialmente chamada de Kenya African Study Union, foi formada em 1944 e renomeada KAU em 1946. Foi a primeira organização política nacional e tinha por objetivo alcançar maior representatividade política para o povo queniano. O seu líder inicial foi James Gichuru, que um ano mais tarde, em 1947, seria substituído por Johnstone Kenyatta.

reivindicações do povo. A Revolta Mau-Mau contou com o apoio desta organização, pois partilhavam os mesmos objetivos: velar pelos interesses dos *Kikuyu*, ter acesso livre à propriedade e acabar com a supremacia do “homem branco”.

Na sequência desta revolta, duas coisas aconteceram: o governo colonial foi obrigado a reconhecer a ameaça a que estava sujeito, pelo que era necessário suprimi-la e subjugar-la com brutalidade, o que levou à perseguição e prisão em massa dos rebeldes. Entre os prisioneiros encontravam-se os *Kapenguria Six*⁵, os líderes da KAU, considerados os instigadores e organizadores desta insurreição. Ora *Jomo* fazia parte deste grupo e, tal como os seus companheiros permaneceu na prisão até ao momento em que se iniciaria a transição do regime colonial para o estado republicano. Kenyatta que sempre fora visto como o grande líder do povo queniano, aquando da sua prisão tornou-se num verdadeiro mártir, um herói que tinha lutado até ao fim, e que na busca de liberdade para o seu povo perdera a sua.

Se esta revolta, não obstante a sua simbologia, não teve impacto direto na emergência da Independência, o mesmo não se aplica à AEMO. Numa ação paralela à da guerrilha Mau-Mau, vários políticos africanos preocuparam-se em pressionar o governo de modo a obterem reformas políticas que dessem aos africanos a oportunidade de participarem no governo do seu país. O seu objetivo era acabar com o regime autoritário e tornar a política até então racial, numa política multiétnica. No rescaldo da revolta Mau-Mau, o próprio governo britânico consciente da fragilidade do seu domínio, já em 1954 optara por criar uma nova constituição, a *Constituição Lyttleton*, que abria as portas do Conselho Legislativo a membros das várias etnias quenianas, dando assim origem a uma política multiétnica e a um governo supostamente menos racista.

Contudo, esta mesma constituição reafirmava o carácter separatista do governo colonial, uma vez que as eleições para os “membros brancos” e “membros étnicos” deveriam ocorrer em separado. Finalmente, em 1957 realizaram-se as primeiras eleições de membros africanos para o Conselho Legislativo. Destas eleições saíram as oito personalidades que formariam a AEMO: Oginga Odinga, Tom Mboya, Bernard Mate,

⁵ *Kapenguria Six* foi a designação dada aos seis membros da Comissão Executiva da KAU: Kenyatta, Kaggia, Kubai, Kungo Karumba, Achieng-Onoko e Ngei, que foram presos após a revolta Mau-Mau e que permaneceram na prisão durante sete anos.

Ronald Ngala, Masinde Murilo, Lawrence Oguda, James Muimi e Daniel Toroitich arap Moi. Estes prontamente renunciaram aos cargos para os quais foram eleitos e reuniram-se para denunciar o sistema multirracial como sendo apenas uma fachada e o sistema colonial como sendo ilegítimo. A partir daí, a AEMO passou a desafiar abertamente o governo e a apelar à Independência.

O sucesso que esta organização conheceu adveio do facto de os seus membros serem homens bens instruídos e eficientes, cuja capacidade de oratória lhes permitiu difundir a sua mensagem não apenas a nível nacional, mas também a nível internacional. Tom Mboya, uma das personalidades mais influentes da AEMO, conseguiu o apoio dos EUA, já Oginga Odinga, figura igualmente importante, foi patrocinado pela China e pela Rússia. A luta pela independência ganhava assim novos contornos, contando agora o movimento nacionalista com a liderança de homens influentes e com o apoio de grandes potências mundiais. Porém, estas ditas alianças revelariam ser uma faca de dois gumes: por um lado tornaram o processo de nacionalização mais expedito, por outro seriam um dos principais obstáculos que o Quênia Independente teria de enfrentar na sua fase inicial.

Num processo inverso ao da guerrilha Mau-Mau, que escolhera enfrentar o governo britânico no campo de batalha, onde foram derrotados, a AEMO escolheu como arena o campo diplomático. Se o mundo, influenciado pela propaganda negativa feita pelos britânicos, repudiou a revolta Mau-Mau como sendo uma insurreição feita por homens sem instrução, sedentos de sangue, que tentaram usar os seus costumes bárbaros e ritualísticos para usurpar o governo, apoiou prontamente a causa da AEMO, pois esta organização soube usar a mesma arma que o seu rival usava: a propaganda. Optando pelo caminho do discurso e da paz, a AEMO procurou demonstrar a ilegitimidade do governo colonial, cujo sistema racial e discriminatório atentava contra os direitos naturais e universais do Homem, assentes nos princípios de liberdade e igualdade.

2.2. A Independência

Com os olhos do mundo postos em si e contando com o apoio de grandes potências mundiais, a organização conseguiu compelir o governo britânico de tal forma que este mesmo foi obrigado a reconhecer a inviabilidade do seu domínio.

Contrariamente ao que acontecera aquando da guerra civil, o Império Britânico foi incapaz de travar o movimento nacional e viu-se forçado a rever a situação desta colónia africana, chegando à conclusão que esta estava em crise e que mantê-la acarretava mais danos que benefícios. A Colónia entrava então na sua fase final ao passo que a Independência, dantes uma ilusão, tornava-se agora inevitável. Esta mudança de atitude do Império Britânico não se cingiu ao Quénia, mas a todas as suas colónias. Na conferência de 1960, o Parlamento Britânico decidiu abandonar todas as suas colónias devido a “um vento de mudança a soprar por todo o continente que os poderes coloniais já não conseguiam travar.” (Hornsby, 60). Era o início da descolonização britânica e o fim da política imperialista.

Contudo, embora os britânicos reconhecessem a sua derrota, não desistiram prontamente do seu domínio. A passagem da Colónia a um Estado Independente aconteceria segundo os seus termos, seria o próprio governo quem decidiria quando e como é que o Quénia alcançaria a independência. Desta feita, teve início uma nova fase: a fase de transição, momento em que os britânicos e a elite queniana se reuniram para preparar a mudança de regime e para lançar as bases do estado independente.

O papel desempenhado pelos britânicos neste processo de construção do estado-nação foi de grande importância, pois por um lado a sua ação permitiu a formação de um estado estável - muito embora o Quénia tenha enfrentado vários obstáculos no seu percurso para a democracia. Na verdade, de entre os países africanos frutos da descolonização, provou ser o mais equilibrado quer a nível político quer a nível económico, área em que conseguiu manter um certo grau de estabilidade e revelado até mesmo algum dinamismo -, por outro lado a sua ação conseguiu manter o Quénia na órbita do Império mesmo sendo o primeiro já um estado autónomo, forjando uma relação longa e estreita entre ambos os países.

No que toca à construção da república queniana propriamente dita, esta assentou na reformulação dos três pilares centrais do estado: a política, a sociedade e a economia. Primeiramente, era necessário garantir uma transição pacífica de poder. A descolonização do Quénia não devia seguir a tendência das colónias circundantes, cuja independência foi alcançada através de violentos conflitos internos, que minaram qualquer oportunidade de construção de um estado estável e eficiente. Assim, o Império Britânico optou por criar um governo mais moderado, afastando de cargos importantes

os membros da elite queniana que desejavam uma descolonização mais rápida e radical, e impedindo a reabilitação dos antigos líderes do movimento nacionalista, sobretudo de Kenyatta, cuja influência sobre o povo temiam. O governo britânico preocupou-se ainda em salvaguardar os interesses e os direitos dos colonos brancos e das minorias asiáticas e/ou islâmicas. Neste sentido, desempenharam uma ação dualista: forjaram um sistema político democrático bem ao estilo ocidental e combateram a centralização do poder, apostando num regime federal que permitiria ao governo regional uma certa autonomia face ao poder central. Porém, para garantir o sucesso desta política regionalista, recorreram à mesma arma que usaram aquando da colonização: a etnia.

O território queniano assemelha-se a um verdadeiro manto de retalhos, no qual habitam várias tribos diferentes e, num mundo onde a identidade tribal tem grande peso, a etnia desempenha um papel importante. Quer como elemento unificador quer como elemento desagregador da sociedade, a etnicidade faz parte do homem queniano, é intrínseca à sua identidade e afeta toda a sua forma de pensar e agir. Ainda assim, a etnia só se tornou num verdadeiro elemento de exclusão e separação do outro ao ser colocada ao serviço da política. Ora tal sucedeu precisamente na era colonial, quando os britânicos usaram a etnia como forma de controlo e organização de uma população nativa numericamente superior. Com esse intuito desenvolveram uma campanha de diferenciação étnica, mantendo cada tribo isolada no seu território, alimentando a identidade étnica em detrimento de uma de cariz nacional. Este mecanismo foi retomado no momento da construção do estado autónomo, desta vez não de modo a separar a população, mas sim o poder. Ao favorecer a descentralização do poder e a criação de um sistema político regional, o governo britânico veio salientar a clivagem já existente entre os membros da AEMO. A elite queniana até então unida por uma causa em comum, isto é a Independência, na iminência da consagração da mesma, começou a debater-se quanto ao rumo que devia tomar. O debate, no entanto, provaria ser fatal: a impossibilidade de consenso levaria à separação e conseqüente desaparecimento da AEMO. Tudo começou quando no seio da organização surgiram duas fações, uma mais radical e outra mais moderada. Destas nasceram os dois partidos políticos que disputaram o poder a partir de 1960: o KANU (Kenya African National Union)⁶ e o KADU

⁶ KANU fundado a 14 de maio de 1960, representava as tribos Kikuyu, Luo, Embu, Meru e Kamba. Foi liderado por Gichuru, presidente do partido, Odinga, vice-presidente e por Mboya, secretário-geral. No

(Kenya African Democratic Union)⁷. Enquanto partido mais radical, o KANU manteve-se fiel ao espírito nacionalista antibritânico, defendendo uma rápida descolonização e uma maior centralização de poder nas mãos dos quenianos. O partido era liderado por Odinga, Mboya e Gichuru, seguidores de Kenyatta, pelo que o seu principal objetivo era a libertação da prisão e restauração ao poder deste último. O KADU, por sua vez, foi formado como contrapeso da KANU. É preciso recordar que o movimento nacionalista foi encabeçado sobretudo por membros das tribos *Kikuyu* e *Luo*, ora o partido radical era composto por membros das ditas tribos. Deste modo, o KADU resultou de uma aliança entre as pequenas tribos das áreas mais periféricas do Quênia, nomeadamente os das zonas costeiras e do Vale do Rifte, que receavam hegemonia dos *Kikuyu* e dos *Luo*. Mais moderado nas suas ideologias, este partido defendia o federalismo como forma de garantir a autonomia das zonas regionais face ao poder central.

A disputa pelo poder que ocorreu durante o período de transição do Quênia colonial para o Quênia republicano passou por uma transformação: a tradicional luta entre o “homem branco” e o “homem negro”, aquela que esteve na origem do movimento nacionalista, deu lugar a uma outra, que opunha o “homem negro” ao “homem negro”. Esta transformação surgiu com a colocação da etnicidade ao serviço da política. Assim, a politização da etnia não contou apenas com um único agente. Embora esta tenha sido introduzida pelos britânicos, foi rapidamente adotada pela elite queniana, tornando-se a partir de então um elemento natural do ato político. Esta tendência foi comprovada pela posição que tribos como os *Kalenjin*, os *Masai* e *Luhya* tomaram ao se unirem contra os *Kikuyu* e *Luo*. Na verdade, “estas clivagens têm persistido até aos dias de hoje, bem como o medo dos grupos do Vale do Rifte e da Costa de perderem controlo sobre as suas terras e políticas para os migrantes kikuyu (...)” (4), diz S. D. Mueller, ao discutir sobre o peso que a etnicidade exerce sobre a vida política no Quênia.

momento em que o Quênia se tornou independente, o KANU constituiria no único partido político em vigor, na verdade a assembleia parlamentar que apoiaria o governo de Kenyatta.

⁷KADU foi fundado a 25 de junho de 1960, representava as pequenas tribos das zonas costeiras: *Kalenjin*, *Coast*, *Masai*, *Somali* e *Luhya*. A liderança deste partido foi ocupada por *Ngala*, *Murilo*, *Moi* e *Keen*. Embora tenha sido o partido eleito para liderar o Quênia durante o período de transição, conhecido como *Majiimbo*, este dissolveu-se em 1964 e os seus membros juntaram-se à KANU.

Estas 'clivagens' que Mueller identifica reforçam o argumento acima mencionado: a etnia quando colocada ao serviço da política tornou-se num elemento desagregador da sociedade, num elemento de separação e exclusão do outro. Mueller denominou este novo fenómeno de "exclusionary ethnicity", fenómeno este que emergiu aquando da criação do estado independente, consequência da disputa pelo poder que ocorreu durante o período de transição do Quênia. Garantida a libertação do jugo implementado pelo "homem branco", seu inimigo natural, o "homem negro" passou agora a olhar em torno de si, ao fazer isto, reconheceu um novo inimigo: ele mesmo. Isto é, os quenianos que tão prontamente se uniram para lutar contra os britânicos, agora lutavam entre si e, nesta luta interna, foi a etnia e a identidade tribal o elemento que permitiu aos quenianos identificarem os seus aliados e os seus inimigos. E foi precisamente neste contexto em que se inseriu o conflito entre os partidos políticos KANU e KADU, cuja disputa pelo poder político que opunha o centralismo ao regionalismo, se fez ao sabor das diferenças étnicas.

Ora os britânicos, tão preocupados em salvaguardar os seus interesses - os quais passavam pela criação de um sistema federal que combatesse a centralização de poder por parte da elite queniana -, souberam usar o conflito entre os partidos políticos, favorecendo a desunião e alimentando o medo e a desconfiança entre as tribos, para obterem o seu objetivo. Neste sentido, forjaram uma aliança com o KADU, partido mais moderado, composto por membros das tribos menos influentes, que viam no regime federal a única forma de proteção contra as tribos mais poderosas. Quanto ao KANU, a lealdade dos seus membros para com Kenyatta e a incompatibilidade de princípios, tornaram-no no alvo a abater. O KADU, foi, portanto, essencial para a criação do governo federal.

Mesmo saindo vitorioso das eleições de 1961, o partido radical KANU recusou-se a formar governo, pois os britânicos não aceitaram as suas reivindicações, mais em concreto quanto à libertação de Kenyatta, o que originou um impasse. Mas este impasse não durou muito, pois os britânicos aproveitaram-se da inação dos radicais para forjar o governo federal, colocando o KADU no poder: era a emergência de *majimbo*, o primeiro governo queniano composto por maioria africana. O triunfo do regionalismo parecia ter colocado um ponto final no conflito centralismo/regionalismo, e traçado um

novo rumo para o Quênia Independente. Todavia, o governo federal “majimboísta”, estava fadado ao insucesso.

Na origem do insucesso do governo do KADU, estiveram dois fatores: a ação do KANU e a própria incompetência do KADU. Em primeiro lugar, é importante recordar que os verdadeiros vencedores das eleições foram os radicais e não os moderados, apenas a recusa dos primeiros em tomar o poder permitiu a ascensão destes últimos. Isto significa que o KANU, mesmo não sendo o responsável oficial pelo governo do Quênia, continuava a ter forte influência, da qual fez uso. Odinga e Mboya, líderes do partido radical, continuaram a pressionar o governo para a libertação de Kenyatta, sendo que contavam com o apoio do povo que, ainda recordado do sacrifício do seu grande herói, via na sua libertação uma justa recompensa. Por outro lado, o KADU revelou ser incapaz de governar e, as suas fracas políticas não conseguiram dar resposta às necessidades. *Majimbo*, governo federal dos moderados desapareceu tão cedo quanto nasceu, não tendo durado mais do que três anos.

Deste modo, 1961, foi, pois, um ano importante para o Quênia. Foi nesta data que se deu a formação do primeiro governo oficial queniano e, foi nesta data também que Kenyatta foi libertado da prisão. A forte pressão feita pelos radicais sobre o governo, tornou impossível ao KADU e aos britânicos adiarem por mais tempo a libertação de Kenyatta. Contudo, a emergência de Jomo significaria a emergência do KANU e do centralismo. Honersby afirma que “o crescente descontentamento africano forçou os Britânicos a aceitar a inevitabilidade da tomada de poder do KANU. A detenção de Kenyatta, todavia, permanecia um obstáculo insuperável.” (67), mostrando o quão ciente estavam os britânicos da ameaça que Kenyatta representava, e de que pouco podiam fazer para o travar. Saído da prisão, Kenyatta prontamente assumiu a liderança do KANU e começou uma campanha de centralização do poder.

A sua ascensão foi rápida: de líder do KANU, Jomo tornou-se na cabeça do governo, ao formar, em 1962, uma coligação com o KADU, que tinha demonstrado ser incapaz de governar sozinho. A parti daí, Kenyatta fez o impossível: conquistou os britânicos. Não obstante a preocupação em salvaguardar os seus próprios interesses, aos britânicos também importava garantir que a sua antiga colónia se transformava numa nação estável e eficiente. Ora, a incompetência do KADU e a influência do KANU sob a liderança capaz de Kenyatta, obrigou os britânicos a reconhecer as qualidades

deste último. Mas a sua verdadeira vitória dar-se-ia um ano mais tarde, quando nas eleições de 1963, o KANU tomou o poder, sendo Kenyatta eleito primeiro-ministro. O Quênia transformou-se genuinamente, numa colônia com governo próprio. Ainda nesse mesmo ano, a 12 de dezembro, o Quênia finalmente alcançou a tão esperada independência e Kenyatta tornou-se no primeiro presidente da república do Quênia, como ademais já havia sido previsto.

A independência do Quênia não foi fácil de alcançar e quando conseguida, não se constituiu necessariamente na emergência de um estado democrático. A luta pela liberdade e autonomia dos quenianos fez-se sob a bandeira dos princípios liberais que defendiam os direitos humanos universais, estes mesmo princípios pressupunham a criação de um estado republicano e democrático. Porém, o caminho para a democracia não acompanhou o percurso da Independência e, se hoje em dia já se pode falar do Quênia como sendo um estado verdadeiramente autónomo, este ainda não é verdadeiramente democrático, embora nos últimos anos tenham sido empreendidas reformas neste sentido. Esta realidade é sentida nos regimes políticos que lideraram o país desde 1963. Nos 58 anos de independência, o Quênia teve apenas quatro presidentes, cada um dos quais originou uma fase diferente: a Monarquia de Kenyatta, a Ditadura de Moi, a Coligação de Kibaki e a Democracia de Kenyatta.

A primeira destas fases foi a de Johnstone Kenyatta que se tornou no primeiro presidente da república do Quênia, em 1964, tendo permanecido no poder até à sua morte, em 1978. A sua subida ao poder foi muito bem aceite pela maioria dos quenianos, uma vez que Kenyatta era, para todos os efeitos, o ideal máximo que tinham de herói. Kenyatta, no entanto, veio provar ser alguém totalmente diferente do que mostrara ser até então: conservador por natureza, a sua primeira preocupação foi em acabar com o regime federal e centralizar o poder nas suas mãos. Neste processo de concentração de poder, Jomo recorreu às estratégias que herdara dos britânicos: a etnia, a propaganda e a violência, as quais usou indiscriminadamente para impor a sua vontade (exemplificação do argumento de Ibhawoh: na formação do Estado alguns governos recém-independentes parecem ter usado os mesmos instrumentos de repressão que lhes haviam sido impostos pelos colonizadores). Outra grande preocupação de Kenyatta foi a '*africanização*' do Quênia: era preciso erradicar os elementos que o impedissem de tornar o país mais 'negro', mais seu.

Foi Hornsby quem melhor descreveu o governo Kenyatta ao denominá-lo de “monarquia”, pois de facto assim o foi. Mais do que um mero presidente da república, Jomo tornou-se no rei do Quénia: “Enquanto líder carismático e pai fundador, Kenyatta não precisava de uma filosofia para reinar. Ele era o rei, ou o ancião da nação que sofrera pelo seu povo, e o seu direito era quase divino.” (109). Ora esta ideia de poder divino remonta ao século XVII, período em que a Europa era composta sobretudo por monarquias absolutas. O mesmo se pode dizer de Kenyatta, que praticamente se fez coroar rei. Nada no Quénia acontecia sem ser da sua vontade, ele era a lei, ora atentar contra a lei era atentar contra o rei. No entanto, recorrendo aos arquivos da Freedom House, desde 1973 (ano do início das suas publicações) até 1978 (ano da morte de Kenyatta), o Quénia era considerado pela agência como parcialmente livre em todos os anos do intervalo temporal mencionado. Para a Freedom House, no relatório Freedom in the World de 1978, a escolha de regimes autoritários por parte dos recém líderes, que escolheram seguir o caminho da URSS e não dos EUA ou da França, fizeram-no por serem modelos mais “fáceis e seguros” (4). Comprova-o o mapa desse mesmo ano, onde África aparece vestida de negro pelos seus regimes não liberais, e o Quénia é um dos poucos países- a par com Marrocos e Madagáscar, por exemplo- que se destaca como parcialmente livre. Os anos não-livres do Quénia, a este ponto da história, estão ainda por chegar.

Mas Jomo não reinou sozinho. Em torno de si girava a elite queniana, a qual compunha o KANU, o único partido admitido pelo estado e que constituía a Assembleia Parlamentar. Muito embora alguns membros da antiga KADU, que se dissolvera em 1964 aquando da transformação do Quénia numa república, se afiliaram ao KANU, este permaneceu sobretudo nas mãos dos *Kikuyu* e dos *Luos*, o que se refletiu também na política, pois os principais cargos políticos e administrativos foram ocupados por membros destas duas tribos. Esta realidade vai de encontro ao argumento defendido por Muller sobre o poder da etnia na política. Aliás, Muller vai ainda mais longe, ao mencionar que a partir desse momento passou a existir no Quénia um “sistema de clientela”: a subida ao poder de qualquer político só era feita se este contasse com o apoio da sua tribo, pois eram os votos desta que lhe valeria o cargo pretendido. Em troca, o líder partilhava os recursos obtidos com o resto da tribo, quer fosse através de patrocínios, através da criação de escolas e outros institutos de auxílio à tribo. Este

“sistema de clientela” era fortemente hierarquizado e partia do próprio Kenyatta para a elite e desta para a tribo. Na verdade, o próprio país era cliente do Reino Unido, seu grande aliado e patrocinador.

A “clientela” trouxe uma nova realidade para o Quênia que ainda hoje persiste, isto é: a corrupção. Kenyatta fez questão de lucrar com o cargo que exercia, usando os recursos do estado para financiar um estilo de vida luxuoso, tão próprio à figura do rei. Riqueza esta que Jomo partilhou com a sua família e com os seus apoiantes. A elite seguiu o exemplo do seu rei, e usaram o poder que exerciam para aumentar a sua fortuna pessoal. Isto levou a uma personalização da política, pois a linha entre a vida pessoal e a vida política tornou-se tão ténue que era praticamente invisível. Por outro lado, a política tornou-se num jogo de tudo ou nada, em que o vencedor levava tudo e o perdedor perdia tudo: - “Zero sum ethnic game” (3), chamou-lhe Muller.

Certamente que Kenyatta governou como sendo um rei, mas o seu governo não esteve livre de contestação. Um dos motivos que explica o sucesso da antiga AEMO foi o apoio que recebeu de várias potências internacionais: o apoio do Reino Unido e dos EUA introduzido por Mboya e o apoio da Rússia e China, trazido por Oginga. Ora, com a subida ao poder de Kenyatta surgiram conflitos internos dentro do KANU, precisamente entre a facção conservadora de Mboya e a facção radical de Oginga. Na origem desses conflitos estiveram a ligação de Oginga ao mundo comunista, ligação esta que podia minar a estreita relação que o Quênia mantinha com os britânicos. A solução para este problema, era óbvia, Oginga tinha de ser afastado do poder. O afastamento de Oginga, no entanto, implicou a desunião entre os *Kikuyu* e os *Luo*, as tribos que compunham o KANU e partilhavam o poder. Perante esta cisão, Oginga reuniu os seus apoiantes *Luo* e criou um novo partido político, a KPU (Kenya Peoples Union), a qual disputava abertamente o poder central, agora completamente nas mãos dos *Kikuyu*. A KPU esteve desde sempre destinada ao insucesso, pois logo em 1966, Kenyatta tornou o KANU no único partido do estado, declarando ilegal quaisquer outros partidos, cujos membros eram perseguidos e aprisionados.

Kenyatta manteve-se no poder até à sua morte, sendo várias vezes reeleito em eleições cujos resultados foram viciados. Ao mesmo tempo que envelhecia e perdia as forças, também o seu reinado enfraquecia, o que abriu as portas para uma luta de sucessão entre os seus apoiantes e uma nova divisão dentro da KANU. Os dois grandes

herdeiros de Kenyatta foram Mboya e Moi (antigo líder do KADU, que com fim do partido se aliou ao KANU), mas a misteriosa e chocante morte de Mboya em 1969, fez de Moi, então o vice-presidente do Quênia, a figura mais próxima do trono.

A morte de Kenyatta em 1978, permitiu a Daniel Toirich arap Moi ocupar o trono. O governo de Moi que se iniciou em 1978, durou vinte e quatro anos, terminando em 2002, com a formação do partido de Mwai Kibaki, o qual viria a tomar o poder. Se Kenyatta soube conquistar os quenianos com o seu carisma, o mesmo não se pode dizer de Moi. Membro da tribo *Kalenjin*, Moi teve de usar a força para garantir o domínio do KANU, composto sobretudo por membros da tribo *Kikuyu*. Eventualmente, Moi acabou por formar o seu próprio partido, o KAMASUTA, composto por membros da ex-KADU, da qual fez parte.

Segundo Mueller, “Moi governou o Quênia com uma mão de ferro.” (7). O Quênia que herdou do primeiro rei, estava economicamente arruinado, o que trouxe um verdadeiro problema para o novo presidente, uma vez que este não tinha como recompensar os seus aliados, tal como pressupunha o “sistema de clientela” que dominava a política. Para garantir o seu domínio, Moi recorreu à repressão e perseguição de todos aqueles que se lhe opunham, acabando por transformar o seu governo numa verdadeira ditadura.

Foi também durante a ditadura de Moi, que a violência étnica se tornou numa arma ao serviço da política. Quando em 1991, a lei que proibia a formação de outros partidos políticos foi levantada, Moi teve que recorrer à força para se manter no poder. Aquando das eleições, as tribos que se lhe opunham eram alvo de atos de violência atrozes. O objetivo era forçar os membros das tribos a jurar fidelidade a Moi e votar em seu favor. O grupo que viria tomar o poder do então presidente da república, foi formado precisamente nesta fase, não só porque a lei já o permitia, mas também porque o descontentamento popular aumentou. O governo de Moi não era popular, a violência extrema, a falta de liberdade e a crise económica por que passava o país, criaram a conjuntura perfeita para que a oposição ganhasse poder. Embora as tribos desfavorecidas se unissem para criar partidos que fizessem frente ao KAMASUTA de Moi, a falta de consenso entre elas, levou à sua divisão e consequente dissolução. Foi a emergência de Mwai Kibaki e da Coligação Rainbow, que acabaram com governo de Moi.

São precisamente os anos de ditadura de Moi que são considerados pela Freedom House como não livres. A falta de competitividade eleitoral, a existência de presos políticos, a supervisão dos media e o facto de apenas uma pessoa/grupo de pessoas decidir o que é o melhor para o Estado, são fatores que levaram a esta avaliação. Os piores anos da ditadura de Moi, apresentados pela Freedom House, são 1996 e 1997, pois o Quénia obteve a pior classificação de sempre quer em direitos políticos, 7, quer nas liberdades civis, 6. Só em 2003, o Quénia viria a atingir novamente o patamar de parcialmente livre.

Kibaki iniciou uma nova fase na história do Quénia: a democracia. Este teve de disputar o poder com Uhuru Kenyatta, filho de Jomo, sendo que a sua ascensão ao poder apenas foi possível devido ao apoio de Raila Odinga, filho de Odinga Odinga, com o qual formou uma aliança. A antiga aliança entre os *Kikuyu* e os *Luo* foi aqui renovada. Todavia, esta não duraria muito tempo.

Raila Odinga que aceitara formar uma coligação com Kibaki em troca do cargo de vice-presidente, não vendo a promessa a ser cumprida, revoltou-se contra o antigo aliado. Assim, teve início um novo conflito étnico entre os Kikuyu e os Luo. O conflito foi tão feroz, que levou ambas as partes a cometer o massacre de várias tribos. A reação internacional, levou a que Kibaki tentasse acabar com o conflito, o que só foi possível quando aceitou partilhar o poder com Raila Odinga. Em 2010 ambos assinaram um Referendo sobre a constituição, em que foram estabelecidos limites ao poder do presidente da república.

O governo de Kibaki teve de lidar também, com problemas vindos de fora, ligados ao terrorismo. Seria o primeiro encontro com o grupo terrorista Al-Shahab, cujos atentados na Somália levariam o Quénia a ir em seu auxílio. Mais tarde, como consequência da ajuda prestada à Somália, *Al-Shahab* cometeu vários atentados no Quénia ao longo dos anos.

As eleições de 2013 puseram fim à coligação Kibaki-Odinga. Este foi o momento tão aguardado por Raila Odinga, que se candidatou à presidência, acreditando que desta vez o cargo era seu. De entre os seus adversários: Musaila Mudavadi, Martha Karua, Peter Keneth, apenas se destacou Uhuru Kenyatta, o mesmo que disputara o poder com Kibaki já em 2003. As eleições de 2013 não tiveram o resultado esperado, pois Raila Odinga não obteve o cargo tão cobiçado. Ao invés, foi U. Kenyatta quem acabou por ser

eleito o novo presidente da república. O dia de votações foi marcado pela violência, reminescente dos conflitos entre os *Kikuyu* e os *Luo* de 2007. R. Odinga não hesitou em contestar o resultado das eleições, chegando a apresentar o caso em tribunal, no entanto, foi decidido que a eleição de U. Kenyatta era legítima.

Desta feita, Uhuru Kenyatta, filho do primeiro presidente da república queniana, tornou-se em 2007, no último presidente até à data. A história do Quênia parece seguir um ciclo vicioso: as mesmas forças que se enfrentaram logo nas primeiras fases da independência, cruzaram-se uma e outra vez. Isto deve-se à transformação da política, que agora para além de estar sujeita aos conflitos étnicos, está sujeita às disputas familiares: “(...) a política esta a tornar-se numa vocação herdada (...)” (Hornsby, 816). A elite queniana tornou-se numa verdadeira classe social, endinheirada, cujos membros fazem parte de famílias dinásticas fundadas pelos primeiros presidentes da república. São os filhos dos antigos líderes quem disputa agora o poder. Ora, tal não poderia ser de outro modo, quando o presidente atual é filho do primeiro presidente da república.

Na contemporaneidade, o Quênia dispõe do sistema político que mais expressão tem no mundo de hoje nos continentes africano, asiático, nos Balcãs e na América Latina. De acordo com Cardia, chamamos-lhe democracia plebiscitária (313), ou seja, quando existe uma ou até mais do que uma candidatura a votos e o seu representante é eleito por sufrágio universal, contudo, não há respeito pelos direitos fundamentais do cidadão.

A história do Quênia claramente reflete-se na sua política e no seu rumo até aos dias de hoje. A etnia colocada ao serviço da política no Quênia é marcante e geradora de conflitos. Quando um candidato ganha as eleições, ganha também a sua etnia, e por consequência a derrota de outras. Os relatórios da Freedom House acompanham e comprovam as evidências históricas do país. Após a ditadura de Moi, o Quênia manteve-se até hoje, como parcialmente livre. O Quênia vive desde 2002 a sua fase democrática, embora o descontentamento da população seja generalizado. Quando estive no Quênia e questioneei a sua população acerca da política, a resposta que obtive era sempre a mesma “Há eleições, mas quem ganha já está decidido”. Se estas palavras não sustentam a vocação hereditária e enviesada da política queniana, o que sustentará?

2.3. A SIDA no Quénia

A SIDA no Quénia é um assunto sensível, em parte por esta doença estar associada à homossexualidade, até hoje ilegal no país (o código penal queniano prevê no artigo 162 pena de prisão até catorze anos a qualquer pessoa que tenha “conhecimento carnal contra a ordem da natureza”; e no artigo 165 prevê pena de prisão até cinco anos para “práticas indecentes entre homens”). A profunda religiosidade que se faz notar neste país está também algo conexa à sensibilidade do tema. A vasta população, muitas vezes residente em áreas mais remotas, e a falta de recursos atrasaram durante alguns anos o controlo da doença. No entanto, hoje, em grande parte graças ao financiamento estrangeiro, o Quénia está quase a atingir as metas da ONU relativas à SIDA. Embora os números e as estatísticas espelhem uma realidade mais positiva, o estigma e o sentimento das pessoas em relação à doença parece perdurar.

O primeiro caso de HIV no Quénia foi reportado em 1984, e até ao ano seguinte 26 novos casos foram reportados. Dos casos em Nairobi 59% pertenciam a trabalhadores sexuais, e foi também este grupo o primeiro a ser afetado. Em 1986 novos casos continuaram a ser reportados à Organização Mundial de Saúde (OMS), e em meados de 1987 estima-se que entre 1 a 2% dos adultos em Nairobi estivesse infetado (Chien, Lupia, 231). O vírus parecia espalhar-se rapidamente. De acordo com os autores, em 1994 o número de vítimas atingia já as 100.000 e por isso, em 1999, com o aumento de novos casos, a SIDA foi declarada uma epidemia nacional. Foi, portanto, criado o Conselho Nacional de Controlo da SIDA (CNCS). A criação deste organismo provocou um decréscimo na prevalência do HIV: o pico registado em 2000 de 13.4%, desceu para 6.9% em 2006 (Chien, Lupia, 231).

Os dados mais recentes em relação ao HIV no Quénia são relativos a 2018 e fazem parte de uma publicação do Ministério da Saúde Queniano- Kenya Population Based HIV Impact Assessment (KENPHIA). Este relatório apresenta os dados em relação ao HIV no país. Foram dados recolhidos entre junho de 2018 e fevereiro 2019 e a amostra comporta 34.610 pessoas, sendo, 27.897 adultos e 6.713 crianças. O objetivo principal do Quénia é atingir as metas 90-90-90, em parceria com a ONUSIDA: que 90% das pessoas infetadas sejam diagnosticadas; 90% das pessoas com diagnóstico de infeção por HIV estejam em tratamento; 90% das pessoas em tratamento estejam controladas,

com carga viral suprimida. Apesar dos esforços, o Quênia é o 5º país do mundo com maior número de pessoas a viver com HIV, e esta doença permanece a primeira causa de morte nos adultos (KENPHIA). Os resultados do KENPHIA indicam que 36.000 adultos são infetados anualmente, o que corresponde a 0.14%. 1.3 milhões de adultos vive com HIV o que se traduz numa percentagem de 4.9%, e 139.000 crianças vivem com HIV, ou seja, 0.7%. Um dos dados que me parece também relevante é o valor percentual de mulheres e homens infetados. Os 6.6% de mulheres infetadas contrastam com os 3.1% dos homens. Estes valores têm várias razões de ser, no entanto, aquando de uma conversa com Alfred⁸ no Quênia sobre o tema, este referiu que a maior parte dos homens no Quênia têm vergonha de admitir ter HIV e por isso, não só são agentes transmissores, como não procuram tratamento. No entanto, de acordo com o KENPHIA, de um modo geral, o Quênia está próximo de atingir os objetivos 90-90-90. No primeiro 90, o Quênia encontra-se a 79.4%, no segundo a 95.7% e no terceiro a 88.4%. Portanto, até 2030, é possível que o Quênia atinja as metas da ONUSIDA.

De modo a compreender a magnitude da epidemia HIV, o Quênia realizou em 2003 uma Pesquisa Demográfica de Saúde com testagem ao HIV, e em 2007 iniciou o Kenya Aids Indicator Survey (KAIS). O KAIS foi mais tarde substituído pelo KENPHIA. No entanto, qualquer destes estudos, são importantes para compreender as necessidades da população e facilitar o desenho de estratégias de ação. Desde 2000, o país tem desenvolvido planos estratégicos para responder à epidemia do HIV. O último plano estratégico (2009-2014) foi substituído pelo Kenya Aids Strategic Framework (KASF). Esta estrutura desenhou o plano estratégico entre 2015-2019. O KASF começa por identificar erros cometidos anteriormente visando assim definir uma nova estratégia. Desde logo, com a implementação de uma nova Constituição em 2010, surgia a necessidade de coordenar a resposta ao HIV ao nível dos condados. Assim, foram identificadas as seguintes lacunas: progresso na redução das infeções entre adultos foi significativamente lento; poucas alterações no comportamento sexual, o que se traduz numa redução pouco significativa de infeções; implementação de medidas uniformes apesar das populações diversas e heterogéneas em risco; inconsistência na disseminação de mensagens educacionais de redução de risco de infeção por HIV; baixa

⁸ Diretor e psicólogo do programa “Lea Toto” que faz parte da organização Center for Health Market Innovations. Referido mais à frente.

utilização de outros setor-chave de modo a haver coordenação, abordar vulnerabilidades e reduzir significativamente infeções; falta de priorização na abordagem do estigma, discriminação e violência contra seropositivos; desigualdade na distribuição de preservativos, especialmente femininos; baixa aceitação por parte de parceiros sexuais e crianças em testarem-se contra o HIV; e muitas infeções entre jovens do sexo feminino, mulheres e atraso no tratamento de mulheres grávidas seropositivas.

Entre as falhas identificadas pelo KASF, tive oportunidade de presenciar algumas delas durante a minha estadia no Quénia. Apesar dos esforços feitos no desenho destes planos estratégicos, as raízes desta doença parecem estar bem firmes no território queniano. No entanto, o KASF define não só objetivos a cumprir, mas também as estratégias para os efetivar. Os objetivos são algo otimistas: reduzir novas infeções em 75%; reduzir mortalidade relacionada com a SIDA em 25%; reduzir o estigma e discriminação relacionado com a SIDA em 50%; e aumento do financiamento do Estado para resposta ao HIV em 50%. Para a concretização dos objetivos, são definidos como estratégias: reduzir novas infeções; melhorar a saúde e bem-estar de quem vive com HIV; utilização de uma abordagem tendo por base os direitos humanos para facilitar o acesso a seropositivos, populações-chave e outros grupos prioritários; reforço da integração dos sistemas de saúde e comunitários; reforço da pesquisa e inovação para atingir os objetivos; promoção da utilização de informação estratégica para pesquisa, monitorização e avaliação para elevar o programa; aumento de financiamento interno para uma resposta sustentável ao HIV; e promover a divulgação dos resultados do KASF por todos os setores e atores.

Os resultados do KASF foram apresentados no KASF II, elaborado para o intervalo temporal compreendido entre 2020 e 2025. Os objetivos apresentados, não foram totalmente atingidos, no entanto, no primeiro objetivo, os 75% foram atingidos em 44%, no segundo objetivo os 25% foram superados por 64%, o terceiro não apresenta dados, e no quarto objetivo os 32% ficam aquém dos esperados 50%. Em todos os parâmetros a avaliar (novas infeções, pessoas em tratamento, entre outros) houve decréscimos, à exceção, felizmente, do aumento das pessoas em tratamento.

Para além dos programas estatais, não financiados inteiramente pelo Estado, existem ainda programas como o “Beyond Zero” e o President’s Emergency Plan for AIDS Relief (PEPFAR) que ajudam no combate a esta pandemia.

No caso do programa “Beyond Zero”, trata-se de uma iniciativa da primeira-dama do Quênia, Margaret Gakuo, lançada em 2014. Tem como objetivo fazer chegar cuidados de saúde a todas as comunidades onde prestam auxílio. Intervêm também no âmbito da SIDA através de programas como, Adolescent Girls and Young Women HIV Prevention Programme, HIV Prevention Programme for Men Who Have Sex with Men, HIV Prevention Programme for Transgender People, e o Bumb’ INGOMSO que intervêm junto de trabalhadores sexuais e Homens de alto risco. Estes projetos são financiados pelo Fundo Global de Luta contra SIDA, Tuberculose e Malária. Não deixa de ser algo irónico que o programa da primeira dama do Quênia apoie comunidades homossexuais e transgênicas, ao mesmo tempo que a homossexualidade no país seja ilegal com pena de prisão até 14 anos.

O PEPFAR é um acordo bilateral entre o governo dos EUA e os países em desenvolvimento para apoiar a prevenção de SIDA e programas de tratamento. O PEPFAR é a maior iniciativa de saúde global dedicada a uma só doença. Foi anunciado pela primeira vez pelo Presidente George W. Bush em 2003 e já foram investidos pelo governo americano 7 biliões de dólares americanos na resposta à SIDA no Quênia. Este programa tem como prioridades de financiamento: 55% do financiamento para o tratamento de pessoas com HIV; 20% do financiamento em atividades de prevenção, sendo que, 33% devem ser gastos em programas de abstinência até ao casamento; 15% do financiamento para cuidados paliativos de pessoas com HIV; e 10% do financiamento para apoio a órfãos e crianças vulneráveis. Em 2020 este programa conseguiu os seguintes resultados: tratamento Antirretroviral para 1.1 milhões de homens, mulheres e crianças; 52.659 mulheres grávidas seropositivas receberam tratamento para reduzir o risco de transmissão para a criança; cuidados para mais de 700.00 órfãos e crianças vulneráveis; e 3.670 clínicas de cuidados integrais para HIV.

Apesar destes programas para controlar a transmissão de HIV e melhorar os tratamentos, denota-se um padrão nestas políticas: dependência de financiamento estrangeiro. Isto não é algo exclusivo à SIDA, mas antes algo transversal ao sistema de saúde queniano. Este é dependente de ajuda e doações externas, e a grande percentagem deste setor é financiado por doadores. No que toca o HIV, por cada 1 dólar americano gasto pelo governo queniano, os doadores gastam 2.8 (McDade, Kaci; Munge, Kenneth; Kokwaro, Gilbert; Ogbuoji, Osondu). O mesmo acontece com outras

doenças como a tuberculose e a malária. De acordo com os autores, em 2017, quatro doadores compuseram 90% do financiamento do Official Development Assistance (ODA): EUA (62%), Fundo Global contra a SIDA, Tuberculose e Malária (18%), Reino Unido (5%) e GAVI Vaccine Alliance (4%). Esta dependência de financiamento estrangeiro estende-se há duas décadas. Os autores afirmam ainda que, o programa de HIV no Quênia é dependente financeiramente do estrangeiro. O PEPFAR é o mais importante e maior financiador da resposta do Quênia para o HIV, contribuiu com mais de 50% do total dos fundos para o HIV e SIDA, e mais de 80% de todos os financiamentos externos desde 2012.

O Quênia tem vindo a apresentar um maior controlo da epidemia do HIV, os números refletem-no, embora o estigma nem tanto. Não me parece despropositado que aquando da avaliação dos resultados do KASF, o objetivo relativo ao estigma e discriminação não tenha dados para avaliar. É esse um dos aspetos que me parece relevante abordar, até porque se reflete nas políticas educacionais, e num dos obstáculos à educação das crianças e jovens quenianos.

2.4. A SIDA como uma barreira ao acesso à educação no Quênia

O sistema educativo do Quênia assenta no sistema 8-4-4, ou seja, oito anos de escola primária, quatro anos de escola secundária e quatro anos de universidade. A escola é gratuita durante oito anos, nas escolas públicas. Existe uma variedade de tipos de ensino no Quênia: as escolas públicas (maioritariamente católicas), as privadas (sobretudo católicas também) e as internacionais (inacessíveis a provavelmente 98% da população). Para os alunos que frequentam as escolas públicas, após os primeiros oito anos são atribuídas bolsas aos melhores estudantes. No entanto, 9 em cada 10 crianças das famílias mais ricas têm mais probabilidade de ir à escola e transitar de ano contra 6 em cada 10 das crianças das famílias mais pobres (NESSP, 17). A educação de quem tem posses está, portanto, assegurada.

O adjetivo “gratuita” não é o que melhor define a educação no Quênia. Ainda que os primeiros oito anos sejam livres de propinas, existe outros custos que para a maioria das famílias são difíceis de suportar. Nenhuma criança pode frequentar a escola sem uniforme, os respetivos sapatos e material escolar. Estas condições funcionam como motivos de desistência da escola. Muitas famílias não conseguem suportar os

custos. De acordo com Georg Verweyen, o custo por aluno ronda 1 euro por dia, no entanto, esse valor é alto para as muitas famílias que vivem com menos de 1 euro por dia. A verdade é que quase que de forma gratuita se adjectiva o ensino primário “gratuito”.

Contradizendo o argumento de McCowen, referido no subcapítulo direitos humanos da criança, neste caso específico que enquadra o ensino num país africano, seria benéfico para os alunos das escolas públicas a prestação de serviços que não são educação, refiro-me a refeições e alguns cuidados de saúde. Por outro lado, o Quénia poderá enquadrar-se no argumento de Tristan McCowen no que refere que a escola por si só não garante o direito à educação. Assistimos nas salas de aulas quenianas a uma proporção de 40 alunos para 1 professor, como referia Heyman, Sprague e Raub, e a professores a quem não é requerido muito mais do que as habilitações dos próprios alunos. É de facto agridoce, pois se por um lado, a escolaridade gratuita primária no país é um avanço, por outro os custos associados à mesma perduram. E, ainda, a falta de aposta na qualidade, não só de docentes, mas também nas infraestruturas.

Acrescem aos custos muitos outros fatores que condicionam o acesso à educação no Quénia, sendo que, a SIDA é um deles. Esta doença não é só um problema de saúde, é também uma das grandes causas da crise de desenvolvimento e, à falta de uma resposta eficaz continuaremos a assistir aos custos sociais associados a esta pandemia, nomeadamente no setor da educação.

Esta doença afeta as crianças/jovens direta e indiretamente. Por um lado, sendo seropositivos são afetados diretamente pela doença quer fisicamente quer psicossocialmente. A todas estas crianças, a quem muitas das vezes o acesso à educação é negado por questões financeiras, acrescentasse ainda a doença que os acompanha: o estigma e a discriminação. Por outro lado, a SIDA pode afetar as crianças/jovens no seu direito à educação indiretamente a vários níveis. Se algum dos familiares for seropositivo, as crianças/jovens sofrem com um ambiente familiar desagradável e ficam física e psicologicamente vulneráveis se, por exemplo, um dos seus pais falecer. Em consequência, esta situação afeta, na melhor das hipóteses, o desempenho escolar ou o acesso à educação na sua totalidade. À falta de um dos pais, em muitos casos, estas crianças/jovens têm que suplementar o rendimento que se perdeu (em caso de escolha é dada preferência a que os rapazes prossigam os estudos), comprometendo assim a

sua educação. Dizem Carr-Hill, Katabaro, Katahoire e Oulai que os novos casos de HIV afetam sobretudo jovens entre os 15-24 anos, ou seja, nos seus “anos produtivos” (25). Tal implica uma vida, parte dela em “anos produtivos” com HIV. Uma vez que a maioria das famílias quenianas se sustenta com a agricultura, algo que requer esforço físico, um adulto doente não terá o mesmo rendimento e por isso as crianças ocuparão o seu lugar perdendo assim a oportunidade de irem à escola. Tal verifica-se multiplamente no Quênia, infelizmente. Tendo em conta os questionários que fiz no Quênia a crianças/jovens seropositivos, todos/as admitiram que se não fosse pela instituição que os acolhe, não iriam à escola. Isto demonstra, mais uma vez, os esforços não-estatais que são feitos para que a SIDA tenha o menor impacto na vida de todos estes/as menores. De acordo com o National Education Sector Strategic Plan (NESSP), os dois grandes fatores que condicionam o acesso à educação das raparigas são o casamento infantil e a gravidez. Algo que acontece também nos “anos produtivos” referidos pelos autores citados anteriormente.

Outra causa que afeta indiretamente o direito à educação é a falta de professores. A falta de acesso a hospitais e tratamentos em áreas rurais torna difícil a colocação de professores que sejam seropositivos (Carr-Hill, Katabaro, Katahoire e Oulai, 25). Acresce ainda o facto de que professores seropositivos, poderão por vezes faltar à escola por motivos de doença e isso afeta também os alunos/as.

Por tudo isto é que a educação é tão importante. São estes exemplos que fazem justiça ao que Nelson Mandela e Malala proferem: - é a educação o mais importante veículo de mudança. São os jovens e as crianças que funcionam como esperança. Através de programas educacionais, o vírus é menos espalhado e mais facilmente controlado. No entanto, apesar da SIDA estar incluída nos manuais de Biologia no Quênia, por exemplo, alguns dos comentários a seu respeito parecem desviar-se do tema. No anexo A, pode ver-se um exemplar de um manual de Biologia de uma das alunas do Wanalea Children’s Home. Apelar ao uso de uma roupa e comportamento modesto por parte das raparigas para que sejam evitadas violações não me parece o ponto fulcral para evitar os contágios. Quiçá, o uso de meios de contraceção ou o tão importante consentimento mútuo.

Deste modo, a SIDA afeta as crianças/jovens em quatro pontos fulcrais, resumem-nos, Carr-Hill, Katabaro, Katahoire e Oulai (30). Portanto, as crianças/jovens

(especialmente as raparigas) desistem da escola ou nunca são matriculadas para cuidar de pais doentes ou familiares; desistem da escola para trabalhar; deixam de ir à escola durante períodos sazonais para ajudarem na agricultura; e ainda desistem devido aos custos que a escola acarreta. Estes autores avaliam ainda o impacto negativo da SIDA na educação em três áreas chave: a necessidade da educação, os recursos da educação e a qualidade e gestão da educação (33). A necessidade de educação é um padrão que se altera de acordo com a variável SIDA. De acordo com os autores, as crianças que nascem com HIV (sendo que muitas morrem antes de atingirem idade para ir à escola) ou que têm algum familiar doente e, por isso, passam a assumir o papel de cuidadores/as, afeta não só o seu futuro, mas também o número de inscrições nas escolas. Ou seja, o decréscimo dos alunos nas escolas diminui também o número de inscrições e consequentemente a necessidade da educação. A segunda variável está conexas com as desistências das escolas. Podemos dividir os recursos da educação em humanos (professores, pais, auxiliares), materiais (materiais escolares) e custos. Esta variável não só depende da disponibilidade dos professores, mas também da capacidade do sistema educativo em manter todo o setor (40). Por outras palavras, se há menos alunos no sistema educativo há uma menor necessidade de recursos. Em consequência, estes recursos são afetados também por um menor número de investidores, o que afeta todo o setor educativo. Por fim, a falta de professores (ou porque têm SIDA ou porque também eles têm que assumir o papel de cuidadores de familiares), de planeamento e gestão também afeta o sistema. Se há menos pessoas qualificadas, sem experiência e treino, o sistema educativo vai sofrer com um impacto negativo na sua capacidade de planear, gerir e implementar políticas e programas.

A este cenário injusto falta adicionar os números reais e mais recentes em relação à educação no Quénia. Para isso, recorri ao NESSP. Estima-se que 1 milhão de crianças no Quénia não está na escola ou porque nunca foram ou porque desistiram. O NESSP aponta os custos elevados como a principal razão. Para além do exposto, 25% das crianças com idade para frequentar o ensino pré-escolar não o está a frequentar, o mesmo acontece com 9% das crianças que deveriam estar no ensino primário e com 50% dos/as jovens que não frequentam o ensino secundário. As disparidades no acesso à educação estão também associadas à região onde as crianças/jovens vivem, sendo que, as que vivem nos grandes centros metropolitanos vão mais à escola do que as que

vivem nas áreas áridas ou semiáridas. De entre os fatores que condicionam o acesso à educação, o NESSP também reconhece a SIDA como um dos mesmos. O conhecimento nas escolas sobre a SIDA é ainda baixo, os estudantes ainda praticam relações sexuais desprotegidas e aqueles que são seropositivos enfrentam estigma e discriminação. Os que são infetados ou afetados pelo vírus não têm o apoio psicossocial adequado devido à incapacidade generalizada para se lidar com assuntos relacionados com SIDA (NESSP, 27).

Desta feita, a SIDA afeta em vários níveis as crianças e jovens no ambiente escolar e no acesso à educação, ou, pelo menos, afeta em muito mais do que se poderia imaginar. Para quem esteve no terreno e conversou com estas crianças/jovens é ainda mais duro aceitar que esta é a realidade. Para cada um destes casos associo um rosto e ecoa na minha cabeça uma história por eles contada. Direta ou indiretamente, as crianças/jovens quenianos (não só os quenianos, mas neste caso específico, eles mesmos), não são só infetados por esta pandemia, são também afetados por ela. É verdade que o Quênia é dos países mais estáveis comparativamente ao nível da África Subsariana, mas muito ainda há por percorrer. As estatísticas em relação à presença dos alunos nas escolas, reflete exatamente que os anos onde há mais alunos inscritos são os anos em que a educação é “gratuita”. E mesmo assim, não nos esqueçamos, que naqueles 9%, poderão estar seropositivos, ou cuidadores, e que nos outros 91% poderão estar alunos/as que acarretam com o estigma e a discriminação de serem seropositivos.

3. Estágio

3.1. Caracterização da Instituição de Acolhimento

A ADDHU é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), fundada em 2006 pela Dr^a Laura Vasconcellos. Como ONG que é, está desprovida de quaisquer ligações políticas e religiosas. Desenvolve o seu trabalho nos ramos da *Educação para o Desenvolvimento* e da *Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária*.

O respeito pela dignidade humana e pelos direitos humanos é um dos seus valores mais importantes, e a sua visão é a de um mundo em que todo o ser humano, independentemente da sua etnia, cor, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra condição, goze plenamente dos direitos consagrados na DUDH.

A nível nacional desenvolvem projetos através da vertente *Educação para os Direitos Humanos e para a Cidadania*, nomeadamente pelo programa *Cidadãos do Mundo*. É com base nestes projetos que a ADDHU promove a consciência da cidadania global junto das camadas mais jovens da nossa sociedade, alertando e sensibilizando-as para questões relacionadas com a temática dos Direitos Humanos.

No plano internacional, o trabalho da ADDHU tem-se pautado por providenciar o acesso a educação e cuidados de saúde às crianças dos bairros de lata de Nairobi, nomeadamente órfãs vítimas de SIDA bem como crianças vítimas de abuso. Em 2008, a ADDHU inaugurou aquele que viria a ser o grande projeto da ONGD, um Centro de Acolhimento (*Wanalea Children's Home*) para crianças órfãs e vulneráveis em Nairobi. Em 2012, em parceria com a ONG queniana Foundation for Orphaned Children (FOC) a ADDHU deu início ao programa *Alimentar Escolar* através do qual providencia duas refeições por dia na escola das crianças do bairro de lata Kitui Ndogo. A ADDHU não se limita a desenvolver ações e intervenções de uma forma meramente assistencialista. Tal porque, procura fomentar o empoderamento das populações e das comunidades a que assiste, com o intuito de lhes permitir um desenvolvimento duradouro e sustentável e, acima de tudo, de lhes ensinar e dar a oportunidade de serem autossuficientes.

Durante os 6 meses de estágio muitas foram as aprendizagens que retive. Esta experiência numa ONG sem dúvida que me capacitou para enfrentar desafios e procurar

sempre soluções. O trabalho em equipa foi essencial para discutir ideias e superar adversidades.

No plano de atividades, elaborado em setembro de 2020, ficou acordado que as atividades a desempenhar no estágio seriam: captação de novos sócios e apoiantes ao projeto *Alimentar Escolar* e da *Wanalea Children's Home*; apoio na elaboração do relatório de atividades e contas a apresentar no Instituto Camões para rever o estatuto de ONG em janeiro de 2021; investigação de novas linhas de financiamento para projetos internacionais, e, se concretizado, elaboração da respetiva candidatura; mediante as indicações da coordenadora de projeto local no Quénia proceder à elaboração do novo catálogo *Dádivas de Esperança*, incluindo a parte gráfica; apoio nos serviços administrativos e contabilidade, quando necessário; dinamização das redes sociais da ONG com vista a divulgar o seu trabalho; reformulação do Website da ONG; trabalho de campo no âmbito dos projetos *Wanalea Children's Home* e *Alimentar Escolar*, a realizar em março de 2021 no Quénia.

Se considerarmos as atividades planeadas em setembro de 2020 como objetivos, todos foram cumpridos. Quanto à captação de novos sócios, penso que poderemos considerar que foi feita de maneira indireta através da dinamização das redes sociais.

Deste modo, foi no âmbito do estágio que desenvolvi a campanha “Presente à Escolha” (anexo B), desenhada para angariar fundos para a festa de natal do *Wanalea Children's Home*. Foi publicitada nas redes sociais e também enviada para a mailing list. Através desta campanha foi possível realizar a festa de natal, algo que parecia, cada vez mais, uma realidade distante devido aos custos que a ADDHU teve com a mudança do Centro *Wanalea*. Reformulei o catálogo das *Dádivas de Esperança* (anexo C), campanha da ADDHU lançada pela época natalícia. Foi também no âmbito deste projeto que elaborei os certificados de reconhecimento para todos os que as compravam.

Procurámos igualmente fazer algumas publicações informativas (anexo D), com o objetivo de dinamizar as redes sociais e demonstrar o nosso interesse, divulgação, preocupação e apoio por diversas causas. Entre outras, a primeira condenação por mutilação genital feminina em Portugal, o recente golpe de estado na Birmânia, a violência em Cabo Delgado, a opressão vivida em Cabinda, entre outros. Ainda no âmbito do digital, procurámos fazer publicações a celebrar dias internacionais que estivessem de algum modo conexos com o trabalho da ADDHU (anexo E), por exemplo,

Dia da Mulher, Dia Internacional da Educação, Dia da Eliminação da Violência contra as Mulheres, Dia Internacional da Solidariedade Humana, Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, Dia Mundial da Criança, entre outros. Quanto ao website da ADDHU, a mudança era imperativa, dado o seu antigo design e caráter pouco intuitivo. Estando a possibilidade de pagar para o alterar fora da mesa, procurei uma parceria *pro bono* que pudesse realizar este trabalho para a ADDHU. A solução foi um estagiário do curso profissional de informática que alocou o seu estágio na ADDHU e teve como projeto reestruturar o website.

Foi na procura de financiamentos que se enquadrassem com o trabalho da ADDHU que me cruzei com a Inovar Autismo. Formalizámos uma parceria com a mesma no âmbito do projeto “Advocacy Academy” (anexo F). Este é um projeto desenhado pela Inovar Autismo- Associação da Cidadania e Inclusão e vencedor do programa Active Citizens Fund, cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Fundação Bissaya Barreto. Através desta parceria também a ADDHU receberá parte do financiamento pela sua contribuição e participação.

No âmbito do projeto “Cidadãos do Mundo” da ADDHU, realizei ainda 3 seções de sensibilização para os direitos humanos, na Escola Secundária de Caneças, a pedido da Professora Sandra Tereso, a 3 turmas do ensino secundário.

Para finalizar, foi-me proposto pela Dr^a Laura participar numa formação proporcionada pela Plataforma Portuguesa de ONGD em parceria com o Programa *Sustentare*, sobre a temática “Como elaborar candidaturas de sucesso”. Esta formação foi expressiva, esclareceu dúvidas e tornou o processo de elaboração de candidaturas a linhas de financiamento muito mais simples. Aprendemos quais os erros comuns, qual o pensamento do financiador e como evitar ter o financiamento negado. A partilha destes conhecimentos, permitem à ADDHU não incorrer em erros passados e, claramente, aumenta a possibilidade de obter mais financiamentos.

A variedade de atividades que tive oportunidade de elaborar ao longo do estágio, e o estágio em si, ofereceram-me uma experiência profissional sem igual. Tudo o que aprendi, foi uma mais valia a nível profissional e pessoal. Foi como uma pista de descolagem que só agora vai no início.

3.2. Trabalho de Campo no Quênia

De entre as atividades desenhadas para elaborar durante o estágio na ADDHU, o trabalho de campo no Quênia era sem dúvida a mais ambiciosa e ousada. Conto neste subcapítulo, a minha experiência no Quênia: quais as minhas motivações, objetivos, os percalços encontrados e sua superação, e os resultados finais desta viagem. Desde o dia da minha partida, passando pelo objetivo cumprido e terminando com o meu regresso. Apresento aqui, a minha caminhada por este país africano.

Dia 13 de janeiro foi anunciado o segundo confinamento em Portugal que teria início no dia 16 do mesmo mês. A situação era grave, os números assustadores, as restrições aumentavam a cada dia, e confesso que vi o meu trabalho de campo no Quênia comprometido. No entanto, havia comprado os bilhetes de avião em dezembro e no dia 28 de fevereiro voei até Paris e, no dia 1 de março cheguei ao Quênia.

Considero a minha estadia no Quênia, não apenas como o trabalho de campo do meu estágio curricular. Mas muito mais do que isso. Foi uma experiência de vida que certamente me fez ver o outro lado da moeda. O país dos safaris, conhecido pela sua diversa vida animal, e as praias paradisíacas da zona costeira, reflete nas suas gentes uma miséria que parece quase endémica. A força, energia, determinação e persistência daquele povo é certamente de invejar, a começar pelas faixas etárias mais novas e a acabar nos mais idosos. Está espelhado nos quenianos a sua dedicação pelo trabalho e a luta diária que enfrentam para comer nem que seja uma refeição. O retrato que me fica é o de crianças que crescem rápido demais e o de idosos a quem na realidade não lhes é permitido envelhecer. Nascem para trabalhar e morrem a trabalhar.

Em setembro, nas reuniões com a Dr^a Laura tinha ficado decidido que, se possível, faria o último mês de estágio no Quênia. A ideia foi, desde o início, ter uma experiência completa do trabalho humanitário. O objetivo era poder experienciar não só a parte administrativa, mas também o trabalho de campo. No caso da ADDHU, o trabalho de campo passa sobretudo pela Casa de Acolhimento de Crianças no Quênia (Wanalea Children's Home). Este é o grande projeto internacional da ADDHU que eu tive oportunidade de conhecer de perto. Foi nesta Casa de Acolhimento que fiquei alojada e vivi, durante 32 dias, com todas as crianças, jovens e staff, que fazem parte desta família. Fui recebida de braços abertos por todos eles e acarinhada durante toda a minha estadia. A interação diária com a família Wanalea possibilitou-me pintar um retrato

muito mais preciso sobre a realidade das crianças e jovens no Quênia. Partilhei com eles a sua casa, os seus hábitos, as suas rotinas, a sua alimentação e ajudei sempre que necessário. Mas a sensação que fica é que eles me deram muito mais do que eu lhes dei a eles. Partilharam comigo as suas histórias de vida, os seus medos, os seus sonhos e, sobretudo, uma vontade enorme de percorrerem um caminho de vida diferente. Brincámos, corremos, cozinhámos, dançámos, vimos muitos filmes e séries, e por mais que para eles eu lhes tenha proporcionado tudo isto, eles proporcionaram uma experiência de uma vida. Cheguei com algum ceticismo acerca do que poderia encontrar e saí em lágrimas, com receio de não os voltar a ver e que eles não possam concretizar os seus sonhos.

Para além do propósito de experienciar o trabalho de campo humanitário, foi minha intenção desde o princípio, completar o tema do meu relatório de estágio com entrevistas no Quênia a crianças e jovens seropositivos sobre a sua vivência em ambiente escolar. Antes da viagem, tinha combinado com a Dr^a Laura que faria as entrevistas no bairro de lata no qual a ADDHU intervém, Kitui Ndogo. No entanto, o correspondente da ADDHU em Kitui Ndogo, conseguiu apenas recrutar mulheres adultas seropositivas e que não estavam de momento a frequentar a escola (critério que na minha opinião seria importante para uma amostra que representasse significativamente o atual ambiente escolar das crianças e jovens seropositivas). Por isso, desde que cheguei ao Quênia vivi uma luta diária e incessante para conseguir fazer estas entrevistas. O meu braço direito neste processo foi a assistente social e diretora do Wanalea Children's Home, Caroline. Penso que, do ponto de vista cultural, foi importante contar com a sua ajuda visto que a Caroline funcionou como uma importante ponte de ligação entre mim e todas as instituições que contactámos. Começámos por entrar em contato com várias/os colegas da Caroline, também assistentes sociais a trabalhar em Casas de Acolhimento no Quênia. Contactámos ainda alguns grupos de apoio de crianças e jovens com SIDA. Falámos também com algumas associações religiosas católicas, do conhecimento da Caroline, que prestam auxílio a crianças e jovens seropositivos. As respostas em todos os casos eram uma das três: por causa da Covid-19 não permitiam visitas; outros requeriam um documento da Embaixada Portuguesa no Quênia que comprovasse que eu estava autorizada a realizar tais entrevistas; e outros não autorizavam pura e simplesmente que eu abordasse o

tema. Desta feita, encontrei no Quénia várias barreiras à realização do meu trabalho, todos diferentes, mas que me fizeram chegar a uma conclusão, a SIDA é um tema sensível no Quénia e que tem associado a si um certo tabu.

A certa altura a esperança de conseguir fazer as entrevistas começou quase a desaparecer, mas não desistimos de contatar mais pessoas e instituições. Um dos contatos que realizámos foi com um colega assistente social da Caroline, o Alfred. O Alfred é diretor e psicólogo do programa “Lea Toto” que faz parte da organização Center for Health Market Innovations (CHMI). No fundo, o que o CHMI faz é promover a difusão de programas, políticas e práticas que melhorem a qualidade e o preço da assistência médica nos países mais pobres. “Lea Toto” é uma expressão em Kiswahili que significa, “para criar uma criança”. Este programa presta auxílio a crianças seropositivas através de serviços médicos, nutrição, aconselhamento (psicológico e educacional) e capacitação para o autossustento. Neste programa, acompanham as crianças e jovens seropositivos de perto e agem nas suas comunidades, junto das suas famílias. Asseguram ainda o acesso à educação desde o pré-escolar até à universidade. Segundo os mesmos, o objetivo do programa é mitigar o impacto da SIDA e diminuir o risco de transmissão de HIV. De facto, foi o Alfred que me ajudou e permitiu que realizasse as entrevistas. Ele mesmo juntou um grupo de jovens com os quais lida e presta auxílio todos os dias. Visitei as instalações para conversar com o Alfred e explicar-lhe toda a minha pesquisa, o estágio curricular que estava a fazer e o meu percurso académico. Foi-me pedido pelo Alfred que lhe enviasse por e-mail o guião das entrevistas que já havia preparado em Portugal, antes de partir para o Quénia. Ora, mais dois obstáculos foram colocados às entrevistas. Primeiro, não poderia gravar a voz dos entrevistados e o guião também teria que ser alterado. Dadas as circunstâncias, decidi que as entrevistas passariam a ser questionários, cada um dos jovens preencheu o seu, e que o guião seria o do agrado de Alfred.

O meu guião inicial contemplava as seguintes questões:

1. How were you HIV infected?
2. What changed in your life?
3. On a scale of 1 to 10, how much do you feel supported by the Kenyan government?

4. Do you go to school? If so, on a scale of 1 to 10 how safe do you feel in school?
5. Were you ever approached by school about HIV? If not, on a scale of 1 to 10, would you have liked school to have raised awareness about HIV?
6. (In case it is a Wanalea's Children Home child/ young) If it were not for Wanalea's Children Home would you have dropped out of school?
7. Do your classmates know you are HIV positive?
8. Did you ever feel stigmatized at school for having HIV?
9. Do you feel ashamed of telling people you have HIV? Why?

Esta proposta inicial foi adaptada pelo Alfred ficando o enunciado assim:

1. How did you learn about your HIV status?
2. After knowing your status, how did it affect you?
3. On a scale of 1 to 10, how much do you feel supported by the Kenyan government?
4. Do you go to school? If so, on a scale of 1 to 10 how safe do you feel in school?
5. Were you ever approached by school about HIV? If not, on a scale of 1 to 10, would you have liked school to have raised awareness about HIV?
6. (In case it is a Wanalea Children's Home/ Lea Toto child/ young) If it were not for Wanalea Children's Home/ Lea Toto would you have dropped out of school?
7. Do your classmates know about your status?
8. Have you ever been stigmatized at school for your status?
9. How comfortable will you be when sharing your status to other people? Why?

Concordei com o guião sugerido pelo Alfred por duas razões. Esta era a minha última esperança para realizar o agora, questionário, e do meu ponto de vista, as alterações ao guião foram, à exceção da primeira questão, sobretudo terminológicas. Compreendo e aceito estas alterações porque é o Alfred quem lida com estes jovens e, portanto, sabe qual o melhor vocabulário a utilizar quando abordando este tema. Importa referir que os únicos dados pessoais recolhidos foram, a idade, o sexo e a localidade a que pertenciam.

Para a amostra, seriam necessários no mínimo 10 questionários. Por isso, o Alfred juntou um grupo de 13 jovens, mas apenas 9 compareceram. Para mim, 13 jovens teria sido excelente, sobretudo porque, a/o jovem seropositivo do Wanalea Children's

Home é muito reservada/o acerca da sua condição e por isso, iria tentar falar com ela/ele, mas estava com receio de a/o deixar melindrada/o de alguma forma. Desta feita, naquele momento, a minha última esperança recaía sobre a/o jovem do Wanalea para completar um total de 10 inquiridos. E para minha enorme felicidade, consegui falar com ele/ela. Abriu-se comigo sobre a sua condição, os seus receios, o medo da descoberta, mas a conversa que tivemos foi, de certo modo informal, e até certo ponto privada, e decidi que responderia ao questionário como os jovens do “Lea Toto”, e que guardaria a sua história para relatar quando oportuno. A conversa não foi gravada e o guião não foi seguido. Foi uma conversa fluída, sem tabus e orientações.

Dos 10 inquiridos, 6 eram do sexo masculino e 4 do feminino. O intervalo etário está compreendido entre os 11 e os 19 anos. À primeira questão 6 dos inquiridos responderam que não sabem como tomaram conhecimento da sua condição e, dos restantes, 1 nasceu seropositivo, 1 foi infetado através da mãe, pelo que suponho que tenha nascido seropositivo ou tenha sido infetado através da amamentação, por exemplo, 1 soube no hospital e, por último, 1 que soube na escola e posteriormente confirmou com o médico. À segunda questão, as respostas foram várias, mas quase todas relatam que a descoberta os afetou negativamente, à exceção de 2 inquiridos que respondem não ter afetado. Os 2 inquiridos que reportam não ter sido afetados têm 15 e 16 anos, são do sexo masculino e, curiosamente, reportam na última questão que não se sentem confortáveis em partilhar a sua condição. Portanto, a 80% dos inquiridos a descoberta afetou-os negativamente. As respostas são múltiplas: “Afetou-me negativamente. Sou a única na minha família com SIDA, por isso é difícil aceitar”, “Comecei a perguntar a mim mesma, porquê eu, porque nem toda a gente na minha família tem SIDA. Hoje em dia, já estou habituada.”, “Afetou a minha autoestima”, “Senti-me mal” (resposta dada em três questionários), “Perdi a autoestima e senti-me rejeitado” e “Afetou as minhas notas. As minhas notas desceram, isso foi o mais afetado”. Na questão número 3 as respostas obtidas foram muito díspares, dois inquiridos responderam, cada um, 1, 5, 7 e 10. Os restantes responderam 9 e 8. As respostas à questão 4 foram todas afirmativas, uma vez que, todos os inquiridos vão à escola. Em relação à segurança que sentem na escola, 6 dos inquiridos responderam 10 e os restantes, 4, 6, 9 e 7. Na questão 5, 7 dos inquiridos nunca foram abordados pela escola acerca da SIDA, os restantes responderam afirmativamente. Dos que não houve

uma abordagem pela escola sobre o tema, as respostas à pergunta se gostavam que tal acontecesse, foram, 2 responderam 10, 2 responderam 7 e os restantes, 9, 2, 1. À pergunta 6, 8 dos inquiridos respondeu que teria desistido da escola se não fosse, ou pelo Wanalea ou pelo Leta Toto. 1 respondeu que não e 1 respondeu que não sabe. À pergunta 7, 9 dos inquiridos respondeu que os colegas na escola não sabem da sua condição. Apenas 1 respondeu que sabem. Na questão 8 todos responderam que não foram estigmatizados. Importa realçar que na escola os colegas não sabem da sua condição, à exceção de 1 inquirido. A questão 9 deu aso a respostas várias. No entanto, num conjunto, 6 responderam que não se sentiriam confortáveis, 1 respondeu que se sentiria nervoso, 1 respondeu que não sabe e 1 que se sente confortável. “Confortável. Eu sinto-me livre”, foi a resposta deste inquirido que, curiosamente, é o mesmo, e único, que respondeu que os colegas da escola sabem da sua condição. As outras 9 respostas foram as seguintes: “Nervosa. Eu não sei a resposta que me podem dar”, “Não sei. Quando conto a minha condição, algumas pessoas reagem positivamente.”, “Não me sinto confortável. Podem falar coisas más sobre mim”, “Não me sinto confortável. Eu acho que as pessoas não devem saber”, “Não me sinto confortável por causa da estigmatização”, “Não me sinto confortável porque podem bater-me”, “Não me sinto confortável porque quando souberem da minha condição vão perseguir-me”, “Não me sinto confortável devido ao estigma” e “Não me sinto confortável porque irão julgar-me.”.

Os resultados dos questionários foram, a meu ver, satisfatórios. Escrevi este guião com o intuito de traçar o perfil de um jovem estudante seropositivo. Foi também considerado que as perguntas não poderiam ser “de resposta aberta” para que os dados fossem analisados estatisticamente. Contudo, penso que o cunho pessoal dado por cada um dos inquiridos nas questões que o permitiam enriquece os questionários. As respostas ao questionário, de certo modo não me surpreenderam. Gostaria de ter conversado com todos eles de modo mais intimista, mas as circunstâncias não o permitiram. As respostas ao questionário e a luta para conseguir alguém que respondesse ao mesmo provam a sensibilidade do tema. Para mim, os 10 inquiridos, não só fazem parte de uma amostra significativa, mas também de um grande sucesso.

Esta viagem ao Quénia e pelo Quénia deu-me vida a mim e a este trabalho. Falar sobre um país onde nunca estivemos exige alguma imaginação, mas neste caso, vi, com

os meus próprios olhos, confirmei o que lia e questionei sempre com o cunho de curiosa as pessoas com quem me cruzei. Por isso, a elaboração deste relatório teve sempre, como pano de fundo, a minha experiência e trabalho de campo no Quênia.

3.3. Reflexão Crítica

A fundação da ADDHU surgiu espontaneamente e de modo a corresponder aos pedidos de ajuda que chegavam à Dr^a Laura após as suas viagens. Este carácter espontâneo, pode nem sempre ser congruente com uma organização e planificação concisa do trajeto da ONGD. Durante os 6 meses de estágio, reuni o que considero serem os pontos positivos e aqueles que necessitam de ser melhorados.

Apresento aqui uma reflexão crítica com um levantamento relativo àquelas que são as forças, as fraquezas, as oportunidades e ameaças do trabalho global da ADDHU. Considero que a mesma garante uma avaliação em todas as frentes e um estudo mais detalhado dos problemas identificados. As forças e as fraquezas referem-se à análise interna, ou seja, os pontos positivos ou negativos. Estão no controle da entidade e podem ser alterados por ela. O ambiente externo é analisado nas oportunidades e ameaças.

Considero que a força da ADDHU é a boa relação ONGD-doador. Existe uma boa relação entre a ADDHU e todos os seus apoiantes, o que se traduz num número de doações regulares por parte de todos os que apoiam o trabalho da ONGD. No entanto, a experiência e bons resultados conferem ao seu trabalho a credibilidade necessária para prosseguir. Todo o trabalho desenvolvido pela ADDHU a nível nacional e internacional obtém bons resultados. No plano internacional, a ADDHU trabalhou com a comunidade Kissi, no Quênia, onde formou jovens para serem agentes no combate à Mutilação Genital Feminina, e os resultados foram bastante satisfatórios: há já 4 anos que a comunidade deixou de realizar esta prática. O Programa Alimentar Escolar no bairro de lata de Kitui Ndogo, o Centro de Acolhimento Wanalea, o programa de Voluntariado Internacional e o Programa de Apadrinhamento, são também exemplos do trabalho desenvolvido no Quênia que continua a mudar vidas e mentalidades. A nível nacional, o programa Cidadãos do Mundo, que tem impacto junto dos jovens portugueses. Os resultados positivos traduzem-se também em doações e pessoas que

acreditam na causa da ADDHU. Por fim, devido ao seu surgimento espontâneo, dado que, a ONGD surgiu de no seio de uma família, são notórias a cooperação e a entreatajuda.

Por outro lado, existe ainda alguns pontos a melhorar. Alguns destes pontos estão interligados. Considero como a maior fraqueza e, conseqüentemente, causadora de muitas das outras fraquezas, a falta de financiamento e grandes investidores. Sem eles, a ADDHU não consegue empregar pessoas formadas que a desenvolvam e a façam crescer. Portanto, a primeira fraqueza é a falta de recursos humanos. A existência de trabalhadores formados na ADDHU, permitiria o desenvolvimento de mais projetos, elaboração de candidaturas a linhas de financiamento nacionais e internacionais e uma estratégia de marketing que lhe desse maior visibilidade. É também importante ressaltar que quase todos os dias chegam à ADDHU pedidos de ajuda por violações de direitos humanos. A falta de um departamento jurídico impede a pesquisa e tratamento destes casos aos quais, infelizmente, a ADDHU não pode dar seguimento. Em segundo lugar, as doações. A ADDHU sobrevive sobretudo de doações da sociedade civil e do programa de apadrinhamento. Esta estratégia tem permitido à ADDHU dar continuidade ao seu trabalho, sobretudo no Quênia, país para onde a maioria dos fundos são canalizados. No entanto, por mais generosas que sejam as doações, por vezes falham e são irregulares, e isso compromete a estabilidade financeira da ONGD. E, em terceiro e último lugar, parece-me importante na gestão de uma ONG estabelecer prioridades e elaborar um plano estratégico. É quase imperativo que este passo seja tomado pois permite mapear o futuro, identificar problemas e solucionar os mesmos. Este plano, permitiria responder a um conjunto de questões importantes, tais como, quais são os problemas identificados? qual a diferença que queremos fazer? quais são os objetivos e as prioridades? de que forma se pode utilizar os recursos de um modo mais acertado e rentável? Deste modo, as probabilidades de sucesso aumentam.

Para finalizar, restam apenas dois indicadores, as prioridades e as ameaças. Como referi anteriormente, são causados pelo ambiente externo, ou seja, para elaborar estes dois indicadores procurei responder às questões: que oportunidades existem hoje em dia e a ADDHU não está a tirar o maior proveito das mesmas? Quais as ameaças que a ADDHU não consegue controlar, mas que podem afetar a eficácia do seu trabalho? Por isso, considero como oportunidades as épocas festivas, ou seja, tirar maior proveito das épocas festivas, como o Natal, por exemplo, para angariar mais fundos. Não só através

de campanhas, mas também parcerias, por exemplo. Outra oportunidade, muito em voga na nossa contemporaneidade são as redes sociais. Hoje em dia, o marketing digital, é um grande apoio das empresas e dá-lhes muita visibilidade. Uma presença regular e consistente nas redes sociais poderia dar a conhecer a ADDHU e fazê-la chegar a outros mercados.

Por outro lado, as ameaças caracterizam-se pela instabilidade política no Quênia e o seu elevado custo de vida (acesso à educação, cuidados de saúde, alimentação, renda, entre outros). Considero ainda que as crises financeiras podem funcionar como uma ameaça. Sendo a ADDHU maioritariamente financiada por doações, uma crise financeira, pode afetar essas mesmas doações se os doadores estiverem com dificuldades financeiras.

Esta visão crítica resulta de meses de observação e poderá parecer algo dura. No entanto, aprendi durante o estágio curricular que, no fundo, uma ONGD é uma empresa, com benefícios fiscais. Ainda que o amor pelas causas que defendemos e a nossa dedicação nos façam esquecer o lado mais estratégico-empresarial, na minha opinião, este tem que existir para que haja um fomento e crescimento positivo. Apesar de tudo, a ADDHU conta com uma existência de 16 anos, e isso deve-se à paixão, entrega e dedicação da Dr^a Laura que, não desiste de lutar por um mundo diferente e por ter impacto na vida de todos os que com ela se cruzam.

Conclusão

A evolução dos direitos humanos ao longo dos tempos transformou e moldou o conceito desses direitos que conhecemos hoje. As várias épocas da história ensinaram-nos vários desfechos daquilo que é a inexistência de direitos humanos e, por isso, temos hoje o privilégio de conviver num mundo onde estes fazem parte do nosso dia-a-dia. Podemos concordar com Evans e argumentar que encontrar uma sustentação para os direitos humanos é inútil, podemos crer no argumento de Donnelly que há pouco mais de meio século são considerados um assunto diplomático, ou, podemos até ir mais longe e negar, à semelhança de Brown, a universalidade dos direitos humanos que a DUDH tanto invoca.

Perante um discurso positivista transparece que esta temática é linear e percorreu, e percorre, linhas direitas. No entanto, não é isso que acontece. O Quénia espelha uma dura realidade que tem tantas similaridades não só com a África Subsariana nem com o continente africano, mas com o mundo. Considerado dos mais prósperos e democráticos países a nível africano tem, como todos os outros, - incluindo Portugal, onde, como tive oportunidade de estudar durante o estágio, se condenou uma mulher por mutilação genital feminina (pese embora a diferença seja que em Portugal se condenou na justiça, pela primeira vez o ato) - tem um calcanhar de Aquiles, ou vários até. A Carta de Banjul, a Comissão Nacional dos Direitos do Quénia e a Carta da Criança Africana refletem uma evolução positiva em matéria de direitos humanos. A história do Quénia reflete a persistência e perseverança de um povo que não desiste e reivindica. As distintas fases que o Quénia atravessou desde a independência até à atualidade são a sustentação deste argumento. Não se dão por satisfeitos e, por isso, conseguiram ultrapassar a monarquia de Kenyatta, a ditadura de Moi e chegar, finalmente, à democracia, ainda que se considere a mesma como plebiscitária.

Dizia Kabunda que os documentos relativos aos direitos humanos em África são “meramente decorativos”, e o assunto sensibiliza-se quando estes mesmos documentos afetam as crianças- consideradas desprotegidas e indefesas- foi criado um conjunto de direitos para garantir que são devidamente protegidas, nutridas e empoderadas, de acordo com as suas capacidades em evolução. Ainda assim, assistimos a graves violações

destes direitos, nomeadamente, o direito à educação. Este não é só um direito que lhes assiste, mas que deve ser providenciado pelo Estado. Se o Estado falha na garantia deste direito não só incorre numa violação como também se prejudica a si mesmo. Assistimos ao longo da história à negação deste direito aos africanos americanos, à pessoa com deficiência, às mulheres, entre outros, e hoje continuamos a vê-lo acontecer. No caso da SIDA, esta é uma causa que impede as crianças de ir à escola direta e indiretamente. Mas, ainda que assim seja, o Estado queniano não está a violar o direito à educação diretamente porque propicia o ensino “gratuito”. No entanto, não será também o Estado quem deve assegurar que, todas as crianças, independentemente da sua condição económica ou doença tem o seu direito à educação assegurado?

Trata-se de uma pergunta quase retórica. As conversas que tive no Quénia com todas as crianças que sofrem com esta doença são claras e não deixam margem para dúvida. O medo da descoberta, os efeitos secundários nos primeiros meses da medicação, o medo do outro e de que todos saibam da sua condição causa danos no seu desenvolvimento. São abandonadas por um país que com toda a burocracia possível desenha planos de ação, mas que falha não nas estatísticas, mas no ombro amigo e na compreensão do que é ser um seropositivo.

Bibliografia

Fontes Primárias:

- FREEDOM House. *Freedom in the world*. 1978. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1978 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201978%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1979. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1979 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201979%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1980. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1980 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201980%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1981. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1981 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201981%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1982. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1982 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201982%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1983-1984. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1983-1984 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201983-1984%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1984-1985. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1983-1984 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201983-1984%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1985-1986. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1984-1985 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201984-1985%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1986-1987. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1985-1986 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201985-1986%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 1987-1988. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1986-1987 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%201986-1987%20complete%20book.pdf)

- , *Freedom in the world*. 1988-1989. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1988-1989 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1989-1990. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1989-1990 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1991-1992. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1990-1991 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1992-1993. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1992-1993 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1993-1994. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1993-1994 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1994-1995. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1994-1995 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1995-1996. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1995-1996 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1996-1997. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1996-1997 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1997-1998. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1997-1998 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1998-1999. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1998-1999 complete book.pdf>
- , *Freedom in the world*. 1999-2000. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
<https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 1999-2000 complete book.pdf>

- , *Freedom in the world*. 2001-2002. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2001-2002 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202001-2002%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2003. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2003 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202003%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2004. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2004 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202004%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2005. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2005 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202005%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2006. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2006 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202006%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2007. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2007 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202007%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2008. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2008 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202008%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2009. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2009 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202009%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2010. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-03/FIW 2010 Complete Book Scan.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-03/FIW%202010%20Complete%20Book%20Scan.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2011. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2011 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202011%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2012. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em:
[https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-11/FIW 2012 Complete Book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-11/FIW%202012%20Complete%20Book.pdf)

- , *Freedom in the world*. 2013. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2013 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202013%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2014. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2014 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202014%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2015. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2015 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202015%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2016. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2016 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202016%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2017. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom in the World 2017 complete book.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom%20in%20the%20World%202017%20complete%20book.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2018. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: <https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/FreedomintheWorld2018COMPLETEBOOK.pdf>
- , *Freedom in the world*. 2019. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-08/FIW2019 book jumbo-PDF.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-08/FIW2019%20book%20jumbo-PDF.pdf)
- , *Freedom in the world*. 2020. Acesso em 18 dezembro 2021. Disponível em: [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-08/FIW2020 book JUMBO PDF.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-08/FIW2020%20book%20JUMBO%20PDF.pdf)

MINISTRY of Education. *National Education Sector Strategic Plan 2018-2022 (NESSP)*. Nairobi: 2018.

NATIONAL AIDS and STI Control Programme. *Kenya Population- based HIV Impact Assessment (KENPHIA)*. Nairobi 2018.

NATIONAL AIDS and STI Control Programme. *Kenya Aids Strategic Framework (KASF)*. Nairobi: 2014.

NATIONAL AIDS and STI Control Programme. . *Kenya Aids Strategic Framework II Sustain Gains, Bridge Gaps and Accelerate Progress (KASF II)*. Nairobi: 2020.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. *Convention on the Rights of the Child*. Geneva 1989.

Disponível

em:

<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>

ORGANIZAÇÃO de Unidade Africana. *Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*.

Nairobi 1981.

ORGANIZAÇÃO de Unidade Africana. *A Carta Africana dos Direitos e Bem- Estar da Criança*. Libéria 1979.

QUÊNIA. The National Council for Law Reporting. Código Penal. Lei, nº162.

QUÊNIA. The National Council for Law Reporting. Código Penal. Lei, nº165.

Fontes Secundárias:

BHANA, Deevia; Morrell, Robert & Pattman Rob. *Género e Educação em contextos de países em desenvolvimento: reflexões pós-coloniais sobre África. Educação Comparada panorama internacional e perspectivas*. vol.2. 2012.

BI | Beyond Zero. *Beyond Zero | A partner in public health trnasformation*. Acesso em 20 julho 2021. Disponível em: <https://beyondzero.org.za/bi/>

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.

BROWN, Chris. *Universal human rights: a crtitique*. Human Rights in Global Politics, Cambridge University Press 1999.

CARDIA, Sottomayor M. *Cinco Tipos de Democracia Institucional*. Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Nº 12. 1998.

COBBAH, Josiah. *African Values and the Human Rights Debate: An African Perspective*. Human Rights Quarterly. Vol.9. nº3. agosto 1987.

DIAS, Norton Maldonado. *Crítica ao Pensamento de Karel Vasak e Norberto Bobbio Acerca do Surgimento dos Direitos Humanos em Face aos Tratados e Convenções Internacionais*. International Law: Revista Colombiana de Derecho Internacional. Vol 15. Nº31, agosto 2017.

DONNELLY, Jack. *Social construction of international human rights*. Human Rights in Global Politics, Cambridge University Press 1999.

-----², Jack. *Cultural Relativism and Universal Human Rights*. Human Rights Quarterly. Vol.6. nº 4. novembro 1984.

- EVANS, Tony. *The Politics of Human Rights A Global Perspective*. Londres, Pluto Press, 2001.
- HEYMAN, Jody, et.al. *The Right to Education: A Foundation for Equal Opportunities. Advancing Equality: How Constitutional Rights Can Make a Difference Worldwide*. University of California Press, 2020.
- HILL- CARR, Roy, et.al. *The impact of HIV/AIDS on education and institutionalizing preventive education*. International Institute for Education Planning. 2002.
- HORNSBY, Charles. *Kenya: A History since Independence*. I. B. Tauris & Company, Limited, 2013.
- IBHAWOH, Bonny. *Human Rights in Africa*. Cambridge University Press 2018.
- KABUNDA, Mbuyi. *O sistema normativo africano de direitos humanos*. Relações Internacionais. Nº54. junho 2017.
- LUPIA, Rodgers e Shu-Chen Chien. *HIV and AIDS Epidemic in Kenya: An Overview*. Journal of Experimental and Clinical Medicine. Vol.4. nº4. agosto 2012.
- McDADE, Kaci Kennedy, et.al. *Reducing Kenya's health system dependence on donors*. Brookings, 2 março 2021. Acesso em 20 julho 2021. Disponível em: <https://www.brookings.edu/blog/future-development/2021/03/02/reducing-kenyas-health-system-dependence-on-donors/>
- McCOWEN, Tristan. *Reframing the Universal Right to Education*. Comparative Education. Vol. 46. Nº4. novembro 2010.
- MUELLER, D. Susanne. *Ethnic Politics in Kenya*. Conflicts, Politics and Human Rights in Africa. Nº5. African Studies Center Boston University, 2017.
- SETH, Leila. *The rights of the Child*. India International Centre Quarterly. Vol. 20. Nº4. 1993.
- SHIMAZU, Naoko. *Japan, Race and Equality, the Racial Equality Proposal of 1919*, Routledge, Londres e Nova Iorque, 1998.
- UNITED States President's Emergency Plan for AIDS Relief. *Partnering to Achieve Epidemic Control in Kenya*. Fact Sheet. The White House, Washington, D.C. n.d. Web.
- VEER, Lionel & Dezentje, Annemarie. *Direitos Humanos e Perspetivas Culturais*. Correio da UNESCO. abril 2018. Acesso em 9 maio 2021. Disponível em:

<https://pt.unesco.org/courier/2018-4/direitos-humanos-e-perspectivas-culturais>

VERWEYER, Georg. *Kenya: Unequal access to the school system*. DW made for minds. maio 2012. Acesso em 29 julho 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/en/kenya-unequal-access-to-the-school-system/a-15880333>

Anexos

Anexo A- Manual Biologia Queniano

- *Modest dress code and behaviour* to avoid provoking or tempting other persons into sexual arousal. Many rape cases are due to such provocations. One should also avoid being alone with a person of the opposite sex in secluded areas to prevent losing one's control. Date rapes are even more common than rape by total strangers. Girls should be especially watchful in not having their drinks mixed with drugs or alcohol which cause them to lose control of their senses.

Anexo B- Campanha “Presente à Escolha”

ADDHU

Presente à Escolha



Amigos da ADDHU,

Este ano o Pai Natal do Centro Wanalea são vocês. Os nossos desejos natalícios são, como sempre, solidários. No próximo dia 13 de dezembro faremos uma Festa de Natal na nova casa do Centro Wanalea, para as nossas crianças.

Desde há poucos meses atrás que andamos em mudanças para garantir o máximo conforto às nossas crianças. Mas, finalmente, encontrámos a casa ideal, que garante e cumpre com todos os requisitos da maior qualidade para as crianças do Centro Wanalea. É verdade, e não merece ser escondido, que todas estas alterações aumentaram os encargos financeiros da ADDHU. Por isso, o que lhe pedimos a si, amigo da ADDHU, e Pai Natal das crianças do Centro, é que abrace esta campanha e nos dê o que a si lhe convir. A ADDHU sabe e compreende que, de momento, as dificuldades que enfrentamos são generalizadas. Por isso, esta campanha permite-lhe escolher quanto quer doar para Festa de Natal das nossas crianças. Não lhe impomos valores nem um catálogo com opções. Doe o que, a si, o deixar tão confortável quanto às nossas crianças. A campanha Presente à Escolha, pensa nas crianças e em si!

Para nos informar da sua escolha, é simples. Enviar um email para info@addhu.org mencionando a sua doação e fornecendo os seus dados (nome, morada, NIF e contactos). Também pode ligar para o 962 904 738 e fazer o seu pedido diretamente com um dos nossos colaboradores.

Para recebermos a sua doação, utilize os canais já habituais. Efetuar o pagamento por transferência bancária, cheque ou no nosso site através do Easy pay (www.addhu.org). Utilize ainda o nosso número 962 904 738 e transfira pelo MBway.

Após recebermos o comprovativo do pagamento do donativo, receberá um email de confirmação e posteriormente um cartão de reconhecimento e de agradecimento, que será enviado juntamente com o seu recibo.

Dados bancários da ADDHU - Associação de Defesa dos Direitos Humanos:

Banco: Millenium BCP
NIB: 0033 0000 45392959245 05
IBAN: PT50 0033 0000 45392959245 05
BIC/SWIFT: BCOMPTPL



Anexo C- Campanha “Dádivas de Esperança” e Certificado de Reconhecimento

Ofereça Ajuda a Quem mais Precisa!



O QUE SÃO DÁDIVAS DE ESPERANÇA?

Uma Dádiva de Esperança é uma forma única e original de fazer a diferença na vida de alguém que pouco ou nada tem, e de promover o desenvolvimento sustentável das populações mais carenciadas do Quênia. Ao fazer uma Dádiva de Esperança, estará a fazer uma diferença significativa e duradoura, com um impacto considerável, estará a mudar vidas e a participar na construção de um mundo melhor, de um mundo de esperança, livre de sofrimento e de privações. A sua contribuição vai mudar para sempre a vida de alguém que de outra forma estaria condenado à miséria e à pobreza. Pode também oferecer uma Dádiva de Esperança em nome de alguém, e obter um certificado de reconhecimento e agradecimento para que os seus amigos e familiares saibam que, graças a si, eles também fazem parte dos nossos esforços para mudar as vidas das crianças, famílias e comunidades mais necessitadas.

UMA DÁDIVA DE ESPERANÇA= UM FUTURO DE ESPERANÇA!



Certificado de reconhecimento

Nome

Dádiva de Esperança

Beneficiário(s)

Local



Obrigada por oferecer esperança a quem mais precisa!

A sua Dádiva vai mudar para sempre a vida de alguém que de outra forma estaria condenado à miséria e à pobreza.

Uma Dádiva de Esperança = Um Futuro de Esperança

Primeira condenação por mutilação genital feminina em Portugal

A arguida recebeu uma pena de três anos de prisão efetiva por ordenar a mutilação da filha bebé

Anexo E- Exemplos de Publicações a celebrar Dias Internacionais



Anexo F- Cartaz elaborado pela Inovar Autismo para o projeto “Advocay Academy”

